ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

(Processo Administrativo n° 23479.011478/2026-91)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Mobiliário e Eletrodomésticos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO 800X490X2140 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000382	**628047**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 5.979,81**	**R$ 239.192,40**
2		**ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000379	**623619**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 4.324,47**	**R$ 172.978,80**
3		**ARMÁRIO MÉDIO FECHADO 800X500X1000MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000491	**603765**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 3.573,64**	**R$ 142.945,60**
4		**ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS MEDINDO 1600X490X740MM (LXPXH).**	**259127**	**UNIDADE**	**25**	**R$ 3.200,00**	**R$ 80.000,00**

5		**ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS MEDINDO 800X500X730 MM (LxPxH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000490	**266315**	**UNIDADE**	**28**	**R$ 2.736,52**	**R$ 76.622,56**
6		**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO 400X490X639 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000401	**269334**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.810,92**	**R$ 54.327,60**
7		**ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PORTA DE VIDRO 800X490X1610MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000387	**259127**	**UNIDADE**	**12**	**R$ 4.998,61**	**R$ 59.983,32**
8		**ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM VIDRO 800X490X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000388	**259127**	**UNIDADE**	**15**	**R$ 2.775,04**	**R$ 41.625,60**

9		**ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS 1980X900X450 MM (HXLXP)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000448	**632955**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 1.415,00**	**R$ 56.600,00**
10		**ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA C/08 VÃOS MED:1820X625X420MM** CÓDIGO SIPAC: 5242000000452	**628989**	**UNIDADE**	**16**	**R$ 2.706,57**	**R$ 43.305,12**
11		**ARMÁRIO GUARDA ROUPA C/12 VÃOS MED:1820X925X420MM** CÓDIGO SIPAC: 5242000000466	**482642**	**UNIDADE**	**16**	**R$ 2.698,00**	**R$ 43.168,00**
12		**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X330** CÓDIGO SIPAC: 5242000000459	**265012**	**UNIDADE**	**28**	**R$ 2.985,00**	**R$ 83.580,00**

13		**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X580** CÓDIGO SIPAC: 5242000000458	**633547**	**UNIDADE**	**28**	**R$ 2.889,00**	**R$ 80.892,00**
14		**ESTANTE PARA PERIÓDICOS E REVISTAS, SIMPLES, EM CHAPA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 2000X1000X440** CÓDIGO SIPAC: 5242000000460	**629801**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 2.944,00**	**R$ 29.440,00**
15		**ESTANTE DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X1000X580MM (HXLXPROF)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000463	**258589**	**UNIDADE**	**23**	**R$ 4.200,00**	**R$ 96.600,00**
16		**ESTANTE SIMPLES FACE TECA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 1000 X 315 MM** CÓDIGO SIPAC: 5242000000462	**629801**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 2.235,00**	**R$ 67.050,00**

17		**ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (1980X920X450MM (HXLXP))** CÓDIGO SIPAC: 5242000000450	**632014**	**UNIDADE**	**38**	**R$ 2.050,00**	**R$ 77.900,00**
18		**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS (110X500X700MM (HXLXPROF)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000464	**486437**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 1.950,00**	**R$ 19.500,00**
19		**MESA RETA 1000X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000393	**632953**	**UNIDADE**	**120**	**R$ 1.944,90**	**R$ 233.388,00**
20		**MESA RETA 1200X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000392	**607694**	**UNIDADE**	**120**	**R$ 1.941,11**	**R$ 232.933,20**

21		**MESA RETA 1400X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000391	**629932**	**UNIDADE**	**120**	**R$ 1.932,00**	**R$ 231.840,00**
22		**MESA DE TRABALHO EM “L” MEDINDO (1200X1200X600X740MM (L1XL2XPXH))** CÓDIGO SIPAC: 5242000000475	**264597**	**UNIDADE**	**75**	**R$ 2.000,00**	**R$ 150.000,00**
23		**MESA EM "L" MEDINDO (1400X1400X600X600X740MM)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000474	**637736**	**UNIDADE**	**80**	**R$ 3.478,00**	**R$ 278.240,00**
24		**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1600X1600X600X735MM (L1XL2XPXH))** CÓDIGO SIPAC: 5242000000473	**629931**	**UNIDADE**	**45**	**R$ 3.646,00**	**R$ 164.070,00**
25		**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000X900X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000397	**608712**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 2.705,10**	**R$ 54.102,00**

26		**MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1100 X 740 MM (DXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000396	**483221**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 2.330,99**	**R$ 46.619,80**
27		**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO PARA 08 LUGARES MEDINDO 2200x1000x735MM (LxPxH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000480	**352841**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 4.259,63**	**R$ 42.596,30**
28		**MESA DE REUNIÃO OVAL COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, MEDINDO 2400x1200x735MM (LxPxH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000481	**623648**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 4.612,11**	**R$ 46.121,10**
29		**MESA RETANGULAR 1800MM - TIPO AUDITÓRIO**	**620564**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 3.625,23**	**R$ 36.252,30**
30		**CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA, COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000413	**603265**	**UNIDADE**	**215**	**R$ 1.990,00**	**R$ 427.850,00**

31		**CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000429	**387931**	**UNIDADE**	**215**	**R$ 1.695,00**	**R$ 364.425,00**
32		**CADEIRA FIXA EM TELA SEM BRAÇO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000430	**362342**	**UNIDADE**	**215**	**R$ 1.528,00**	**R$ 328.520,00**
33		**POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000416	**602025**	**UNIDADE**	**220**	**R$ 2.356,78**	**R$ 518.491,60**
34		**POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR TELADA COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000436	**632021**	**UNIDADE**	**215**	**R$ 1.925,00**	**R$ 413.875,00**

35		**POLTRONA DIRETOR TELADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000437	**445412**	**UNIDADE**	**220**	**R$ 2.333,00**	**R$ 513.260,00**
36		**POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA TELADO E BASE CROMADA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000445	**445412**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 2.834,50**	**R$ 113.380,00**
37		**CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS, SEM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000198	**632223**	**UNIDADE**	**200**	**R$ 1.228,67**	**R$ 245.734,00**
38		**POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS FIXOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000442	**486278**	**UNIDADE**	**120**	**R$ 1.765,00**	**R$ 211.800,00**

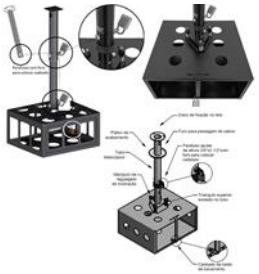
39		**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000498	**445412**	**UNIDADE**	**230**	**R$ 3.433,00**	**R$ 789.590,00**
40		**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000499	**455062**	**UNIDADE**	**225**	**R$ 2.876,20**	**R$ 647.145,00**
41		**CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000428	**445413**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 2.340,00**	**R$ 23.400,00**
42		**CADEIRA CAIXA SEM BRAÇO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000431	**486777**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 1.672,50**	**R$ 16.725,00**

43		**SOFÁ EXECUTIVO PARA 01 LUGAR** CÓDIGO SIPAC: 5242000000504	**607620**	**UNIDADE**	**18**	**R$ 4.383,00**	**R$ 78.894,00**
44		**SOFÁ EXECUTIVO PARA 02 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000505	**607619**	**UNIDADE**	**15**	**R$ 7.044,00**	**R$ 105.660,00**
45		**SOFÁ EXECUTIVO PARA 03 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000506	**607618**	**UNIDADE**	**15**	**R$ 8.938,12**	**R$ 134.071,80**
46		**QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000275	**434104**	**UNIDADE**	**25**	**R$ 1.993,50**	**R$ 49.837,50**
47		**QUADRO FIXO EM VIDRO TEMPERADO 3,00X1,20 M (CXL)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000358	**457977**	**UNIDADE**	**24**	**R$ 3.249,00**	**R$ 77.976,00**
48		**PORTA CHAVES EM AÇO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000455	**300633**	**UNIDADE**	**16**	**R$ 560,00**	**R$ 8.960,00**

49		**MESA PLÁSTICA**	**354608**	**UNIDADE**	**340**	**R$ 201,50**	**R$ 68.510,00**
50		**BANCADA DE AÇO COM MADEIRA 960X18500X900MM (AXLXP)** CÓDIGO SIPAC: 5208000000680	**476059**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 3.200,00**	**R$ 64.000,00**
51		**BANQUETA DE MADEIRA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000558	**235709**	**UNIDADE**	**280**	**R$ 307,67**	**R$ 86.147,60**
52		**BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX COM ASSENTO ALMOFADADO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000580	**405827**	**UNIDADE**	**360**	**R$ 447,66**	**R$ 161.157,60**

53		**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000166	**627414**	**UNIDADE**	**720**	**R$ 896,00**	**R$ 645.120,00**
54		**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESOS**	**623642**	**UNIDADE**	**80**	**R$ 1.899,50**	**R$ 151.960,00**
55		**CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL**	**630233**	**UNIDADE**	**1120**	**R$ 120,00**	**R$ 134.400,00**
56		**LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000512	**632954**	**UNIDADE**	**90**	**R$ 3.478,76**	**R$ 313.088,40**
57		**LONGARINA CROMADA 03 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000325	**364039**	**UNIDADE**	**90**	**R$ 5.799,25**	**R$ 521.932,50**

58		**POLTRONA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL**	**603498**	**UNIDADE**	**500**	**R$ 687,50**	**R$ 343.750,00**
59		**TELA DE PROJEÇÃO**	**470923**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.752,00**	**R$ 52.560,00**
60		**QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO – 3,00MX1,20M (CXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000340	**482647**	**UNIDADE**	**80**	**R$ 912,54**	**R$ 73.003,20**
61		**PROJETOR MULTIMÍDIA 3800 LUMENS**	**626910**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 7.294,00**	**R$ 291.760,00**
62		**TV 85”**	**460902**	**UNIDADE**	**35**	**R$ 8.790,69**	**R$ 307.674,15**

63		**TV 75”**	**636448**	**UNIDADE**	**50**	**R$ 6.680,00**	**R$ 334.000,00**
64		**TV 55” a 60”**	**480903**	**UNIDADE**	**50**	**R$ 4.899,00**	**R$ 244.950,00**
65		**SUPORTE FIXAÇÃO DE PROJETOR**	**465618**	**UNIDADE**	**150**	**R$ 510,00**	**R$ 76.500,00**
66		**SUPORTE PARA TV DE 32” À 85”** CÓDIGO SIPAC: 5242000000276	**628028**	**UNIDADE**	**120**	**R$ 690,00**	**R$ 82.800,00**
67		**BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000190	**381774**	**UNIDADE**	**600**	**R$ 23,56**	**R$ 14.136,00**

68		**CAIXA BIBLIOGRÁFICA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000189	**350169**	**UNIDADE**	**600**	**R$ 43,30**	**R$ 25.980,00**
69		**BEBEDOURO ELÉTRICO** CÓDIGO SIPAC: 5234000000045	**400860**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.497,80**	**R$ 44.934,00**
70		**CAFETEIRA ELÉTRICA** CÓDIGO SIPAC: 5212000000122	**463063**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 487,00**	**R$ 14.610,00**
71		**FRIGOBAR** CÓDIGO SIPAC: 5212000000123	**431266**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 1.549,60**	**R$ 30.992,00**
72		**REFRIGERADOR DOMÉSTICO 429L** CÓDIGO SIPAC: 5212000000140	**347096**	**UNIDADE**	**18**	**R$ 3.584,01**	**R$ 64.512,18**

73		**FORNO MICRO-ONDAS 30L** CÓDIGO SIPAC: 5212000000160	**233602**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.120,00**	**R$ 33.600,00**
74		**REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE 345L** CÓDIGO SIPAC: 5212000000161	**304516**	**UNIDADE**	**15**	**R$ 3.968,11**	**R$ 59.521,65**
75		**PERSIANA VERTICAL EM PVC** CÓDIGO SIPAC: 5251000000005	**482653**	**M²**	**1020**	**R$ 417,33**	**R$ 425.676,60**
76		**MESA REFEITÓRIO**	**615523**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 1.787,47**	**R$ 71.498,80**
77	**COTA RESERVADA DO ITEM 1**	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO 800X490X2140 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000382	**628047**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 5.979,81**	**R$ 59.798,10**
78	**COTA RESERVADA DO ITEM 2**	**ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000379	**623619**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 4.324,47**	**R$ 43.244,70**
79	**COTA RESERVADA DO ITEM 3**	**ARMÁRIO MÉDIO FECHADO 800X500X1000MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000491	**603765**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 3.573,64**	**R$ 35.736,40**

80	**COTA RESERVADA DO ITEM 4**	**ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS MEDINDO 1600X490X740MM (LXPXH).**	**259127**	**UNIDADE**	**5**	**R$ 3.200,00**	**R$ 16.000,00**
81	**COTA RESERVADA DO ITEM 12**	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X330** CÓDIGO SIPAC: 5242000000459	**265012**	**UNIDADE**	**7**	**R$ 2.985,00**	**R$ 20.895,00**
82	**COTA RESERVADA DO ITEM 13**	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X580** CÓDIGO SIPAC: 5242000000458	**633547**	**UNIDADE**	**7**	**R$ 2.889,00**	**R$ 20.223,00**
83	**COTA RESERVADA DO ITEM 15**	**ESTANTE DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X1000X580MM (HXLXPROF)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000463	**258589**	**UNIDADE**	**7**	**R$ 4.200,00**	**R$ 29.400,00**
84	**COTA RESERVADA DO ITEM 19**	**MESA RETA 1000X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000393	**632953**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.944,90**	**R$ 58.347,00**
85	**COTA RESERVADA DO ITEM 20**	**MESA RETA 1200X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000392	**607694**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.941,11**	**R$ 58.233,30**
86	**COTA RESERVADA DO ITEM 21**	**MESA RETA 1400X700X740 MM (LXPXH)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000391	**629932**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.932,00**	**R$ 57.960,00**
87	**COTA RESERVADA DO ITEM 22**	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1200X1200X600X740MM (L1XL2XPXH))** CÓDIGO SIPAC: 5242000000475	**264597**	**UNIDADE**	**25**	**R$ 2.000,00**	**R$ 50.000,00**
88	**COTA RESERVADA DO ITEM 23**	**MESA EM "L" MEDINDO (1400X1400X600X600X740MM)** CÓDIGO SIPAC: 5242000000474	**637736**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 3.478,00**	**R$ 69.560,00**
89	**COTA RESERVADA DO ITEM 24**	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1600X1600X600X735MM (L1XL2XPXH))** CÓDIGO SIPAC: 5242000000473	**629931**	**UNIDADE**	**15**	**R$ 3.646,00**	**R$ 54.690,00**
90	**COTA RESERVADA DO ITEM 30**	**CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA, COM BRAÇOS**	**603265**	**UNIDADE**	**35**	**R$ 1.990,00**	**R$ 69.650,00**

		CÓDIGO SIPAC: 5242000000413					
91	**COTA RESERVADA DO ITEM 31**	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000429	**387931**	**UNIDADE**	**35**	**R$ 1.695,00**	**R$ 59.325,00**
92	**COTA RESERVADA DO ITEM 32**	**CADEIRA FIXA EM TELA SEM BRAÇO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000430	**362342**	**UNIDADE**	**35**	**R$ 1.528,00**	**R$ 53.480,00**
93	**COTA RESERVADA DO ITEM 33**	**POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000416	**602025**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 2.356,78**	**R$ 70.703,40**
94	**COTA RESERVADA DO ITEM 34**	**POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR TELADA COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000436	**632021**	**UNIDADE**	**35**	**R$ 1.925,00**	**R$ 67.375,00**
95	**COTA RESERVADA DO ITEM 35**	**POLTRONA DIRETOR TELADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000437	**445412**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 2.333,00**	**R$ 69.990,00**
96	**COTA RESERVADA DO ITEM 36**	**POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA TELADO E BASE CROMADA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000445	**445412**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 2.834,50**	**R$ 28.345,00**
97	**COTA RESERVADA DO ITEM 37**	**CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS, SEM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000198	**632223**	**UNIDADE**	**50**	**R$ 1.228,67**	**R$ 61.433,50**
98	**COTA RESERVADA DO ITEM 38**	**POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS FIXOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000442	**486278**	**UNIDADE**	**30**	**R$ 1.765,00**	**R$ 52.950,00**
99	**COTA RESERVADA DO ITEM 39**	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000498	**445412**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 3.433,00**	**R$ 68.660,00**
100	**COTA RESERVADA DO ITEM 40**	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000499	**455062**	**UNIDADE**	**25**	**R$ 2.876,20**	**R$ 71.905,00**

101	**COTA RESERVADA DO ITEM 44**	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 02 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000505	**607619**	**UNIDADE**	**5**	**R$ 7.044,00**	**R$ 35.220,00**
102	**COTA RESERVADA DO ITEM 45**	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 03 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000506	**607618**	**UNIDADE**	**5**	**R$ 8.938,12**	**R$ 44.690,60**
103	**COTA RESERVADA DO ITEM 51**	**BANQUETA DE MADEIRA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000558	**235709**	**UNIDADE**	**70**	**R$ 307,67**	**R$ 21.536,90**
104	**COTA RESERVADA DO ITEM 52**	**BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX COM ASSENTO ALMOFADADO** CÓDIGO SIPAC: 5242000000580	**405827**	**UNIDADE**	**90**	**R$ 447,66**	**R$ 40.289,40**
105	**COTA RESERVADA DO ITEM 53**	**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA** CÓDIGO SIPAC: 5242000000166	**627414**	**UNIDADE**	**80**	**R$ 896,00**	**R$ 71.680,00**
106	**COTA RESERVADA DO ITEM 54**	**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESOS**	**623642**	**UNIDADE**	**20**	**R$ 1.899,50**	**R$ 37.990,00**
107	**COTA RESERVADA DO ITEM 55**	**CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL**	**630233**	**UNIDADE**	**280**	**R$ 120,00**	**R$ 33.600,00**
108	**COTA RESERVADA DO ITEM 56**	**LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS** CÓDIGO SIPAC: 5242000000512	**632954**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 3.478,76**	**R$ 34.787,60**
109	**COTA RESERVADA DO ITEM 57**	**LONGARINA CROMADA 03 LUGARES** CÓDIGO SIPAC: 5242000000325	**364039**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 5.799,25**	**R$ 57.992,50**
110	**COTA RESERVADA DO ITEM 58**	**POLTRONA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL**	**603498**	**UNIDADE**	**100**	**R$ 687,50**	**R$ 68.750,00**
111	**COTA RESERVADA DO ITEM 61**	**PROJETOR MULTIMÍDIA 3800 LUMENS**	**235709**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 7.294,00**	**R$ 72.940,00**
112	**COTA RESERVADA DO ITEM 62**	**TV 85”**	**405827**	**UNIDADE**	**5**	**R$ 8.790,69**	**R$ 43.953,45**

113	**COTA RESERVADA DO ITEM 63**	**TV 75”**	**636448**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 6.680,00**	**R$ 66.800,00**
114	**COTA RESERVADA DO ITEM 64**	**TV 55” a 60”**	**480903**	**UNIDADE**	**10**	**R$ 4.899,00**	**R$ 48.990,00**
115	**COTA RESERVADA DO ITEM 66**	**SUPORTE PARA TV DE 32” À 85”** CÓDIGO SIPAC: 5242000000276	**628028**	**UNIDADE**	**40**	**R$ 690,00**	**R$ 27.600,00**
116	**COTA RESERVADA DO ITEM 75**	**PERSIANA VERTICAL EM PVC** CÓDIGO SIPAC: 5251000000005	**482653**	**M²**	**180**	**R$ 417,33**	**R$ 75.119,40**

1.2. *A descrição técnica dos itens consta no **Anexo III** deste Termo de Referência.*

1.3. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.4. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da ***nota de empenho ou ordem de fornecimento***, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 18657063000180-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 02/04/2025;
III) Id do item no PCA: 312;
IV) Classe/Grupo: 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS;
V) Identificador da Futura Contratação: 158718-10/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1:2008 e 15448-2:2008;

4.1.2 Observar, quando aplicável, os requisitos ambientais e as exigências de certificação compulsória ou voluntária do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), relativos a produtos de menor impacto ambiental ou sustentabilidade;

4.1.3 Preferencialmente, os bens sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4 Os produtos, quando aplicável, não deverão conter substâncias perigosas acima dos limites estabelecidos pela Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) ou por norma técnica equivalente oficialmente reconhecida,

abrangendo, no mínimo, mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil polibromados (PBDEs); e

4.1.5 Observar os parâmetros técnicos da Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050/2020.

Subcontratação

4.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.4.1 *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.4.2 *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.4.3 *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues nas seguintes localidades:*

5.3.1 *MARABÁ/PA;*

5.3.2 *RONDON DO PARÁ/PA;*

5.3.3 *SANTANA DO ARAGUAIA/PA;*

5.3.4 *SÃO FÉLIX DO XINGU/PA;*

5.3.5 *XINGUARA/PA.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte) dias.***

*7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima **alíneas "e" a "h"** de **8**% (**oito** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **8**% (**oito** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **8**% (**oito** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "**d**", de **8**% (**oito** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **8**% (**oito** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos

administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto. Ratifica-se que:

8.9.1 A responsabilidade pela entrega do bem em pleno funcionamento aplica-se a todos os itens do presente Termo de Referência;

8.9.2 O objeto da contratação é o bem na condição de "pronto para uso", compreendendo montagem, instalação e demais procedimentos necessários à sua utilização;

8.9.3 Todos os custos relativos à mão de obra, ferramentas, materiais, deslocamentos e quaisquer outros necessários para o cumprimento dessas condições correrão por conta e risco da Contratada, devendo estar integralmente inclusos no preço ofertado;

8.9.4 As exigências previstas nos subitens 8.9.1, 8.9.2 e 8.9.3 aplicam-se aos casos em que os bens sejam entregues desmontados, o que corresponde à praxe de mercado para mobiliários e equipamentos expedidos nessa condição pelo fabricante, não sendo necessária instalação física na infraestrutura predial, exceto quanto aos itens 75 e 116 (PERSIANA VERTICAL EM PVC), para os quais, além da montagem do bem, a Contratada deverá realizar a fixação no local de uso.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **dez dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IPCA*** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as

demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **14/09/2026**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO*,* sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO*.*

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **integral e a entrega por demanda**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de ***10% (dez por cento)*** % do *valor total estimado da parcela pertinente.*

9.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação*;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.30.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínimas:*

9.30.1.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a entrega do material do contrato.

9.30.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.30.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.30.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 14.820.087,53 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Marabá-PA, 28 de outubro de 2026.

Matheus Gama de Almeida
DICS/DCO/PROAD

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização]* ***OU*** *[constante deste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **15 (quinze) dias**.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18 *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20 *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*

4.1.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores*

Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal da 1ª Região Seção Judiciária de Marabá- PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90010/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. As exigências mínimas apresentadas abaixo, com relação às especificações técnicas, têm como objetivo único atender aos interesses da administração no que se diz respeito a qualidade dos mobiliários a serem adquiridos. Tais exigências visam tão somente a qualidade e excelência em termos de segurança, ergonomia e custo-benefício.

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT
1	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000382	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO 800X490X2140 MM (LXPXH)** **CORPO** - ESTRUTURA - DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAL, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS. A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS MÓVEIS E MAIS 1 PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL POSICIONADA A APROXIMADAMENTE 1225 MM DO PISO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA “MINIFIX” E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTA** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 270°, E FECHADURA EMBUTIDA TIPO VARÃO COM CHAVE DE SEGREDOS DIFERENTES, CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DE GIRO 180°. PUXADORES DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE ALÇA CÔNCAVO COM 130 MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDOS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA) COM ACABAMENTO (CROMO ACETINADO). **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR, EMBUTIDO AO CORPO, PARA ESTRUTURAÇÃO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE	**UNIDADE**	**40**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

		CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.** **COTA PRINCIPAL**		
2	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000379	**ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM (LXPXH)** **ESTRUTURA** - DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAIS, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS. A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. DEVERÁ POSSUIR 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL POSICIONADA A APROXIMADAMENTE 1225 MM DO PISO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA DE JUNÇÃO E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTA** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 270°, E FECHADURA EMBUTIDA TIPO VARÃO COM CHAVE DE SEGREDOS DIFERENTES, CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DE GIRO 180°. PUXADORES DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE ALÇA CÔNCAVO COM 130 MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDOS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA) COM ACABAMENTO (CROMO ACETINADO). **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR	**UNIDADE**	**40**

		TAMPO SUPERIOR, SOBREPOSTO AO CORPO, PARA ESTRUTURAÇÃO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANOCERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.** **COTA PRINCIPAL**		
3	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000491	**ARMÁRIO MÉDIO FECHADO 800X500X1000MM (LXPXH)** **ESTRUTURA** - CORPO DO ARMÁRIO EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPO NO MESMO MATERIAL, PORÉM COM 25 MM DE ESPESSURA, FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA DE ESPESSURA 2,0 MM DE ESPESSURA. **PORTAS** - EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOBRADIÇA DO TIPO CANECO DIÂMETRO 35 MM PARA PORTAS DE ARMÁRIOS, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA,	**UNIDADE**	**40**

		AUTOMÁTICA, COM TECNOLOGIA SILENT SYSTEM, QUE PERMITE FECHAMENTO SUAVE DA PORTA ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM MICRO PISTÃO HIDRÁULICO, COM AMORTECEDOR INTEGRADO À DOBRADIÇA, IMPEDINDO AS TRADICIONAIS PANCADAS DA PORTA AO FECHAR. SISTEMA DE MONTAGEM COM CALÇO TIPO CLICK, EVITANDO O USO DE PARAFUSOS. **REGULAGEM** - HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 105° PARA PORTAS COM RECOBRIMENTO TOTAL, COM AMORTECIMENTO E SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. POSSIBILITA O USO EM PORTAS COM ESPESSURAS ENTRE 14 E 21MM. APRESENTA COBERTURA DE ACABAMENTO ENCAIXADA PARA CORPO E CANECO, EVITANDO O ACÚMULO DE POEIRA E GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AOS COMPONENTES. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO CHIPBOARD. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM BATENTE INTERNO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, COM FECHADURA FRONTAL E CHAVE PARA PORTA DIREITA COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. SISTEMA DE PUXADORES EMBUTIDOS INJETADOS EM ABS DE FORMATO RETANGULAR COM RAIOS ERGONÔMICOS NA COR PRATA. **PRATELEIRA** - CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO EM TODOS OS LADOS, SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,5 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE FUROS E PINOS FIXADOS ÀS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, EQUIDISTANTES 96 MM ENTRE SI. **RODAPÉ** - CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA SAE 1010/20 PERFILADA TIPO “U” 18,5 X 37 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR**		

		CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO. **COTA PRINCIPAL**		
4	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000489	**ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS MEDINDO 1600X490X740MM(LXPXH).** **ESTRUTURA** - CONJUNTO DE DOIS MÓDULOS, CADA UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 800X490X740 MM (LXPXH), JUNTAMENTE A UM TAMPO DE SOBREPOR. DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAIS, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS. A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA DE JUNÇÃO E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTAS** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 270°, E FECHADURA EMBUTIDA TIPO VARÃO COM CHAVE DE SEGREDOS DIFERENTES, CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DE GIRO 180°. PUXADORES DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE ALÇA CÔNCAVO COM 130 MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDOS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA). **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR, SOBREPOSTO AOS MÓDULOS, PARA ESTRUTURAÇÃO E FIXAÇÃO DO TAMPO AOS MÓDULOS DEVERÁ SER USADO SISTEMA “MINIFIX” E CAVILHAS. A ESTRUTURA DO TAMPO DEVERÁ SER FORNECIDA EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS**	**UNIDADE**	**25**

		APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO. **COTA PRINCIPAL**		
5	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000490	**ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS MEDINDO 800X500X730 MM (LxPxH)** **CORPO** – ESTRUTURA: DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAIS, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS. DEVERÁ POSSUIR 1 PRATELEIRA MÓVEL COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA “MINIFIX” E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTA** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 270°, E FECHADURA EMBUTIDA TIPO VARÃO COM CHAVE DE SEGREDOS DIFERENTES, CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DE GIRO 180°. PUXADORES DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE ALÇA CÔNCAVO COM 130 MM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDOS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA). **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR, SOBREPOSTO AO CORPO, PARA ESTRUTURAÇÃO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO	**UNIDADE**	**28**

		EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.**		
6	CÓDIGO SIPAC: 5242000000401 	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO 400X490X639 MM (LXPXH)** GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400X490X639 MM (LXPXH). COMPOSTO POR LATERAL, FUNDO, BASE, TAMPO E FRENTE DAS GAVETAS, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO COR A DEFINIR. AS FACES LATERAIS, APARENTES, DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. A BASE DEVE RECEBER 4 RODÍZIOS AUTO LUBRIFICANTES DE DUPLO GIRO DE Ø 35 MM, FABRICADOS EM NYLON NA COR PRETA RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT. GAVETA FORNECIDA COM CORPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO, NA COR PRETO LISO, EM FORMA DE “U” DEVENDO POSSUIR NERVURAS ESTRUTURAIS NA FACE INFERIOR, E DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO FIXADO NAS LATERAIS DO CORPO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, DOBRADA COM NO MÍNIMO 0,5 MM DE ESPESSURA E COMPOSTA DE ROLDANAS EM POLIACETAL AUTO LUBRIFICADAS, E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. DEVERÁ PERMITIR FECHAMENTO AUTOMÁTICO EM FIM DE CURSO, E ABERTURA DE ¾ DO COMPRIMENTO NOMINAL. FECHADURA EMBUTIDA COM CHAVE (PRINCIPAL E RESERVA) COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL. PUXADORES COM FORMATO DE ALÇA, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PINTADO COR ALUMÍNIO. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR), SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MIMA DE 50µM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS.	**UNIDADE**	**30**

		APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.		
7	CÓDIGO SIPAC: 5242000000387 	**ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PORTA DE VIDRO 800X490X1610MM (LXPXH)** **CORPO ESTRUTURA** - DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAIS, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISA OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. DEVERÁ POSSUIR 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 PRATELEIRA FIXA ESTRUTURAL POSICIONADA A APROXIMADAMENTE 1225 MM DO PISO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA “MINIFIX” E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTA** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM VIDRO INCOLOR DE 5 MM ENCAIXILHADO POR QUADRO EM ALUMÍNIO COMPOSTO POR PERFIS EXTRUDADOS COM ACABAMENTO PINTADO NA COR ALUMÍNIO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 270°, PUXADORES DEVERÃO FORMATO RETO, COM 130 MM DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PINTADO COR ALUMÍNIO. **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR, SOBREPOSTO AO CORPO, PARA ESTRUTURAÇÃO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANOCERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A	**UNIDADE**	**12**

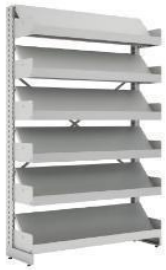
		QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO.		
8	CÓDIGO SIPAC: 5242000000388 	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM VIDRO 800X490X740 MM (LXPXH)** **CORPO** - ESTRUTURA - DEVERÁ SER COMPOSTA POR LATERAIS, FUNDO E BASE, FORNECIDOS EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. INTERNAMENTE DEVERÁ SER COMPOSTO DE FURAÇÃO SEQUENCIAL PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM DE PRATELEIRAS. DEVERÁ POSSUIR 1 PRATELEIRA MÓVEL COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA. A BASE DEVERÁ RECEBER 4 NIVELADORES DE ALTURA FIXADOS DE MANEIRA QUE A REGULAGEM SEJA REALIZADA PELA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, FACILITANDO SUA REGULAGEM. A UNIÃO DOS COMPONENTES DO CORPO DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA “MINIFIX” E CAVILHAS, GARANTINDO A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS. **PORTA** - DEVERÁ SER FORNECIDA EM VIDRO INCOLOR DE 5 MM ENCAIXILHADO POR QUADRO EM ALUMÍNIO COMPOSTO POR PERFIS EXTRUDADOS COM ACABAMENTO PINTADO NA COR ALUMÍNIO. DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 270°, PUXADORES DEVERÃO FORMATO RETO, COM 130 MM DE COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO PINTADO COR ALUMÍNIO. **TAMPO** - DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR, SOBREPOSTO AO CORPO, PARA ESTRUTURAÇÃO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANOCERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL**	**UNIDADE**	**15**

		TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.		
9	CÓDIGO SIPAC: 5242000000448 	**ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS 1980X900X450 MM (HXLXP)** ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO O BATENTE PARA A PORTA DIREITA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM “C” POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8” X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8” EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS	**UNIDADE**	**40**

		ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR-24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTA-ETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.**		

10	CÓDIGO SIPAC: 5242000000452 	**ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA C/08 VÃOS MED:1820X625X420MM** ARMÁRIO COM PERFURAÇÕES NAS PORTAS(PORTA TELADA EM AÇO) ,PORTAS EMBUTIDAS C/TRAVESSAS DE SEGURANÇA, PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO , DOBRADIÇAS INTERNAS ,PINTURA EM EPOXI-PÓ TEXTURIZADA ,TAMPOS INDIVIDUAIS REFORÇAM A SEGURANÇA DOS COMPARTIMENTOS IMPEDINDO VIOLAÇÕES , SISTEMA DE PITÃO PARA CADEADO EM POLIPROPILENO INJETADO COM TRAVAMENTO INTERNO POR LINGUETA CUJA CARENAGEM IMPEDE O CADEADO DE ARRANHAR A PINTURA ,SISTEMA DE PORCA REBITE 3/8¨ PARA FIXAÇÃO DO PÉ NA BASE DO ROUPEIRO , REFORÇO COM GANCHO DE ESTABILIDADE. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.**	**UNIDADE**	**16**
11	CÓDIGO SIPAC: 5242000000466 	**ARMÁRIO GUARDA ROUPA C/12 VÃOS MED:1820X925X420MM** ARMÁRIO, TAMPO E BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA #22, DIVISÕES CONFECCIONADAS EM CHAPA #22 E PORTAS ESTRUTURADAS EM CHPA #22 COM REFORÇO LONGITUDINAL, TIPO GUARDA ROUPA COM 12 VÃOS COM VENEZIANAS PARA AREJAMENTO NAS PORTAS, PORTAS EMBUTIDAS C/TRAVESSAS DE SEGURANÇA, PÉS PLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM PARA PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO , DOBRADIÇAS INTERNAS ,PINTURA EM EPOXI-PÓ TEXTURIZADA ,TAMPOS INDIVIDUAIS REFORÇAM A SEGURANÇA DOS COMPARTIMENTOS IMPEDINDO VIOLAÇÕES, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, PUXADORES EM METAL CROMADO TIPO “PINGO DE MEL”, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS, SISTEMA DE PORCA REBITE 3/8¨ PARA FIXAÇÃO DO PÉ NA BASE DO ROUPEIRO, REFORÇO COM GANCHO DE ESTABILIDADE. (CERTIFICADA) CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961:2010 E RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025/14024:2022. NESTE SENTIDO, A PRIMEIRA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POR SUA VEZ, A SEGUNDA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E ESPECIFICA OS REQUISITOS GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS TIPOS DE DECLARAÇÕES AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO**	**UNIDADE**	**16**

		AMBIENTAL RELACIONADOS A PRODUTOS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE AS DECLARAÇÕES AMBIENTAIS RESULTAM DOS PROGRAMAS DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL E INCLUEM AUTODECLARAÇÕES AMBIENTAIS, RÓTULOS ECOLÓGICOS, DECLARAÇÕES AMBIENTAIS DE PRODUTOS (EPD) E COMUNICAÇÕES DE PEGADA. POR FIM, A TERCEIRA NORMA ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESENVOLVER PROGRAMAS DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I, INCLUINDO A SELEÇÃO DE CATEGORIAS DE PRODUTOS, OS CRITÉRIOS AMBIENTAIS DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO DO PRODUTO, E PARA AVALIAR E DEMONSTRAR CONFORMIDADE, BEM COMO ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO RÓTULO.		
12	CÓDIGO SIPAC: 5242000000459 	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X330** COLUNAS NAS LATERAIS REFORÇADAS, INTERLIGADAS NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE UMA COLUNA LINEAR DE SUSTENTAÇÃO, PÉS DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, PRATELEIRAS COM CHAPAS NAS LATERAIS PARA DAR SUSTENTAÇÃO AOS LIVROS, PRATELEIRAS REFORÇADAS POR CANTONEIRAS NA PARTE INFERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1980X1040X330 COM 6 PRATELEIRAS. ESTRUTURA CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO, CONSTITUÍDA POR 02 COLUNAS TIPO U ENRIJECIDO, TRAVESSA SUPERIOR, 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO EM ÔMEGA E BASE ÚTIL COM SUPORTES DE ENCAIXE E REGULAGEM DE ALTURA DO VÃO ENTRE PRATELEIRAS DE 50 EM 50 MM. MONTADAS COM PARAFUSOS E PORCAS QUE GARANTEM TOTAL RESISTÊNCIA AO CONJUNTO. ALTURA: 1980 MM, LARGURA: 1040 MM E PROFUNDIDADE: 330 MM. PRATELEIRAS COM ABAS EM CHAPA #24 - 0,60MM. COLUNAS: TIPO U ENRIJECIDO- CHAPA #14, PASSO DE REGULAGEM DE 50MM, CAPACIDADE: 55 KG POR PLANO. PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI À PÓ ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COR: CINZA, PARAFUSOS: SEXTAVADO COM PORCA UNC 1/4" X 1/2". TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS, NA COR CINZA CLARO. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**28**
13	CÓDIGO SIPAC: 5242000000458 	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X580** ESTANTE DUPLA FACE COM BASE INFERIOR FECHADA, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. ESTRUTURA: COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 14 OU 16 (1,50MM) COM ALTURA DE 1980 MM, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 0,5 CM PELO SISTEMA DE CREMALHEIRA; BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 22 (0,90MM), COM REFORÇO INTERNO EM OMEGA SOLDADO NA BASE CONFECCIONADO TAMBÉM EM CHAPA Nº 22 (0,90MM), ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE COM SUPORTE PARA ENCAIXE DAS COLUNAS LATERAIS; TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL TIPO CHAPÉU, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 22 (0,90MM) DOBRADO EM FORMA DE ”U”, FIXADOS AS COLUNAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO; PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO E 29 CM DE PROFUNDIDADE (6 PRATELEIRAS DE CADA LADO), CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 22 (0,75MM), SISTEMA DE ENCAIXE SOLDADO NAS LATERAIS DE CADA PRATELEIRA, QUE PERMITEM A UNIÃO DOS APARADORES LATERAIS, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS CORTANTES OU	**UNIDADE**	**28**

		REBARBAS, PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KG POR MÓDULO/PRATELEIRA. **COTA PRINCIPAL**		
14	CÓDIGO SIPAC: 5242000000460 	**ESTANTE PARA PERIÓDICOS E REVISTAS, SIMPLES, EM CHAPA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 2000X1000X440** EXPOSITOR PARA LIVROS E REVISTAS COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM), COM ALTURA DE 2,00 (DOIS) METROS, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 0,6 CM PELO SISTEMA DE CREMALHEIRA; 01 (UMA) BASE EM FORMATO RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE COM SUPORTE PARA ENCAIXE DAS COLUNAS LATERAIS; 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) DOBRADO EM FORMA DE “U”, FIXADO AS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO.; 04 (QUATRO) CONJUNTOS DE PRATELEIRAS SENDO 01 (UMA) PLANA CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E SOBREPOSTA A ELA OUTRA INCLINADA COM SISTEMA PARA ARTICULAÇÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), AS 02 (DUAS) DEVEM CONTER DIMENSÕES DE 1,00 (UM) METRO DE COMPRIMENTO E SEREM FIXADAS A 02 (DOIS) APARADORES LATERAIS COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS.	**UNIDADE**	**10**
15	CÓDIGO SIPAC: 5242000000463 	**ESTANTE DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X1000X580MM (HXLXPROF)** **ESTRUTURA DE AÇO**: AÇO CARBONO - SAE 1006 A 1012, TAMPO, BASE, PRATELEIRAS, PAINEL DE ACABAMENTO E PAINEL SINALIZADOR COM 0,90 MM DE ESPESSURA, ANTEPAROS DE FECHAMENTO DA BASE E TAMPO, FIXADOR DA BASE E DO TAMPO COM 1,50 MM DE ESPESSURA, PAINEL INTERNO DE SUSTENTAÇÃO COM 1,2 MM DE ESPESSURA. **PINTURA E TRATAMENTO**: SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A *SPRAY* RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA *SPRAY* COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (APRESENTAR LAUDOS DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA MÍNIMO DE 720 HORAS, SEGUNDO ABNT NBR 17088:2023 E ABNT NBR 8095:2015, RESPECTIVAMENTE). O MÓVEL DE TER PASSADO POR PROCESSO DE PINTURA DE POLIMERIZAÇÃO DA TINTA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS ONDE RECEBEU APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL, A POLIMERIZAÇÃO OCORREU EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME (APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS E A ADERÊNCIA, CONFORME AS NORMAS ASTM D3363:2022 E ASTM D3359:2023, RESPECTIVAMENTE, EXIGINDO-SE DUREZA MÍNIMA DE 6H E ADERÊNCIA MÍNIMA DE 5B), GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA	**UNIDADE**	**23**

		E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA) É DE 60 MICRÔMETROS. **COR**: TAMPO, BASE E PRATELEIRAS E PAINEL SINALIZADOR CINZA CRISTAL/HCT80188 – TEXTURIZADO PAINEL DE SUSTENTAÇÃO E PAINEL DE ACABAMENTO EM AZUL – TEXTURIZADO. **TÉCNICAS DE SOLDAGEM**: SOLDA DO TIPO MIG OU ELETROFUSÃO, OS PONTOS DE SOLDA DEVERÃO TER UM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 200 MM ENTRE CADA PONTO DE SOLDA. **PAINEL DE SUSTENTAÇÃO**: 02 PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPESSURA DE 1,20 MM, ALTURA DE 1980 MM E LARGURA DE 580 MM, CADA LATERAL COM 36 RASGOS RETANGULARES DE 25 MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, E 16 RASGOS OBLONGOS DE 8MM DE ALTURA POR 240MM DE LARGURA, EM AMBOS OS RASGOS É PERMITINDO O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. **BASE**: 01 BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA 0,90MM, COM ALTURA DE 175MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE ONDE SERÁ FIXADO OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS DE 1/4”EM CADA LADO DA BASE, A BASE DEVERÁ CONTAR DUAS VENEZIANAS EM CADA FACE, FORMADA CADA UMA POR 4 CORTES OBLONGOS HORIZONTAIS DISTANCIADOS A 16 MM NA VERTICAL E A 25 MM NA HORIZONTAL UM DO OUTRO, SENDO UMA VENEZIANA DO LADO DIREITO E OUTRA DO LADO ESQUERDO. **TAMPO**: 01 TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM E DOBRADO EM ¨U¨ COM ALTURA DE 70MM, 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS AO TAMPO ONDE SERÁ FIXADO OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS DE 1/4”EM CADA LADO DA TAMPO, O TAMPO DEVERÁ CONTAR DUAS VENEZIANAS EM CADA FACE, FORMADA CADA UMA POR 4 CORTES OBLONGOS HORIZONTAIS DISTANCIADOS A 16 MM NA VERTICAL E A 25 MM NA HORIZONTAL UM DO OUTRO, SENDO UMA VENEZIANA DO LADO DIREITO E OUTRA DO LADO ESQUERDO. **PRATELEIRAS**: 08 PRATELEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 930 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS), A DOBRA FRONTAL DEVERÁ SER DUPLA E TER APROXIMADAMENTE 25 MM, A DOBRA TRASEIRA DEVERÁ SER INVERTIDA COM A FUNCIONALIDADE DE ANTEPARO, A DOBRA INVERTIDA TRASEIRA DEVERÁ CONTER EM SUAS EXTREMIDADES CORTES INCLINADOS E TODO O SEU PERÍMETRO DEVER CONTER UMA DOBRA BAINHA (AMASSADO) PARA EVITAR ACIDENTES. **FIXADOR DE BASE**: 2 FIXADORES DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM DOBRADOS EM “J” QUE DEVERAM SER FIXADOS JUNTAMENTE COM O PAINEL DE SUSTENTAÇÃO A BASE O QUAL RECEBERA NA PARTE INFERIOR DUAS PORCAS REBITE 3/8” COM FLANGE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. **FIXADOR DE TAMPO**: 2 FIXADORES DE TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM DOBRADOS EM “C” QUE DEVERAM SER FIXADOS JUNTAMENTE COM O PAINEL DE SUSTENTAÇÃO AO TAMPO, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE A ESTANTE. **PAINEL DE ACABAMENTO**: PAINEL DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1010 COM ESPESSURA 0,90MM; COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1980 MM POR 580 MM COM 36 RASGOS RETANGULARES DE 25 MM DE ALTURA POR 105 MM DE LARGURA, E 16 RASGOS OBLONGOS DE 8MM DE ALTURA POR 240MM DE LARGURA, DEVERÁ SER UNIDOS APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DAS ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A E ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE 08 (QUATRO) PARAFUSOS 1/4” COM PORCAS, SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (DOIS DE CADA LADO) UNIDO A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR		

		PORCA REBITE, CADA PAINEL DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. **PAINEL SINALIZADOR**: PAINEL DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1010 COM ESPESSURA 0,90MM; COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 525 MM DE LARGURA POR 530 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 25 MM, DEVERA CONTER DOBRAS NA PARTE SUPERIOR QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AOS PAINÉIS DE ACABAMENTO PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). **COTA PRINCIPAL**		
16	CÓDIGO SIPAC: 5242000000462 	**ESTANTE SIMPLES FACE TECA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X1000 X 315 MM** **ESTRUTURA:** EM AÇO CARBONO SAE 1006 A 1012, TAMPO, BASE, PRATELEIRAS, PAINEL DE ACABAMENTO E PAINEL SINALIZADOR COM 0,90MM DE ESPESSURA, ANTEPAROS DE FECHAMENTO DA BASE E DO TAMPO 1,50MM DE ESPESSURA, PAINEL DE SUSTENTAÇÃO COM 1,2MM DE ESPESSURA. **ACABAMENTO: PINTURA E TRATAMENTO:** SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO, O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (APRESENTAR LAUDOS DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA MÍNIMO DE 720 HORAS, SEGUNDO ABNT NBR 17088:2023 E ABNT NBR 8095:2015, RESPECTIVAMENTE). O MÓVEL DE TER PASSADO POR PROCESSO DE PINTURA DE POLIMERIZAÇÃO DA TINTA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS ONDE RECEBEU APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL, A POLIMERIZAÇÃO OCORREU EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO NO MÍNIMO 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME (APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS E A ADERÊNCIA, CONFORME AS NORMAS ASTM D3363:2022 E ASTM D3359:2023, RESPECTIVAMENTE, EXIGINDO-SE DUREZA MÍNIMA DE 6H E ADERÊNCIA MÍNIMA DE 5B), GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA)- 60 MICRÔMETROS. **COR:** TAMPO, BASE, PRATELEIRAS E PAINEL SINALIZADOR CINZA CRISTAL/HCT80188 – TEXTURIZADO. PAINEL DE SUSTENTAÇÃO E PAINEL DE ACABAMENTO EM AZUL – TEXTURIZADO. **TÉCNICAS DE SOLDAGEM:** SOLDA DO TIPO MIG OU ELETROFUSÃO, OS PONTOS DE SOLDA DEVERÃO TER UM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 200 MM ENTRE CADA PONTO DE SOLDA. **PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO:** 02 PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPESSURA DE 1,20 MM, ALTURA DE 1980 MM E LARGURA DE 315 MM, CADA LATERAL COM 18 RASGOS RETANGULARES DE 25 MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, E 8 RASGOS OBLONGOS DE 8MM DE ALTURA POR 240MM DE LARGURA, EM AMBOS OS RASGOS É PERMITINDO O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. **BASE:** 01 BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA 0,90MM, COM ALTURA DE 175MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE ONDE SERÁ FIXADO OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS DE 1/4”EM CADA LADO DA BASE, A BASE DEVERÁ CONTAR DUAS VENEZIANAS EM CADA FACE, FORMADA CADA UMA POR 4 CORTES OBLONGOS HORIZONTAIS DISTANCIADOS A 16 MM NA VERTICAL E A 25 MM NA HORIZONTAL UM DO OUTRO, SENDO UMA VENEZIANA DO LADO DIREITO E OUTRA DO LADO ESQUERDO. **TAMPO:** 01 TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM E DOBRADO EM ¨U¨ COM ALTURA DE 70MM, 02	**UNIDADE**	**30**

		(DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS AO7TAMPO ONDE SERÁ FIXADO OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATR8VÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS DE 1/4"EM CADA LADO DA TAMPO, O TAMPO DE9ERÁ CONTAR DUAS VENEZIANAS EM CADA FACE, FORMADA CADA UMA POR 4 CORTES OB4-0NGOS HORIZONTAIS DISTANCIADOS A 16 MM NA VERTICAL E A 25 MM NA HORIZONTAL UM DO OUTRO, SENDO UMA VENEZIANA DO LADO DIREITO E OUTRA DO LADO ESQUERDO. **PRATELEIRAS:** 04 PRATELEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 930 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS), A DOBRA FRONTAL DEVERÁ SER DUPLA E TER APROXIMADAMENTE 25 MM, A DOBRA TRASEIRA DEVERÁ SER INVERTIDA COM A FUNCIONALIDADE DE ANTEPARO, A DOBRA INVERTIDA TRASEIRA DEVERÁ CONTER EM SUAS EXTREMIDADES CORTES INCLINADOS E TODO O SEU PERÍMETRO DEVER CONTER UMA DOBRA BAINHA (AMASSADO) PARA EVITAR ACIDENTES. **FIXADOR DE BASE:** 2 FIXADORES DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM DOBRADOS EM "J" QUE DEVERAM SER FIXADOS JUNTAMENTE COM O PAINEL DE SUSTENTAÇÃO A BASE O QUAL RECEBERA NA PARTE INFERIOR DUAS PORCAS REBITE 3/8" COM FLANGE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. **FIXADOR DE TAMPO:** 2 FIXADORES DE TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5 MM DOBRADOS EM "C" QUE DEVERAM SER FIXADOS JUNTAMENTE COM O PAINEL DE SUSTENTAÇÃO AO TAMPO, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE A ESTANTE. **PAINEL DE ACABAMENTO:** PAINEL DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1010 COM ESPESSURA 0,90MM; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 1980 MM POR 315 MM COM 18 RASGOS RETANGULARES DE 25 MM DE ALTURA POR 105 MM DE LARGURA, E 8 RASGOS OBLONGOS DE 8MM DE ALTURA POR 240MM DE LARGURA, DEVERÁ SER UNIDOS APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DAS ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE 08 (QUATRO) PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDO A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. **PAINEL SINALIZADOR:** PAINEL DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1010 COM ESPESSURA 0,90MM; COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES DE 256 MM DE LARGURA POR 530 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 25 MM, DEVERA CONTER DOBRAS NA PARTE SUPERIOR QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AOS PAINÉIS DE ACABAMENTO PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS).		

17	CÓDIGO SIPAC: 5242000000450 	**ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (1980X920X450MM (HXLXP))** ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X450(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #18. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#18), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. SAPATAS METÁLICAS DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. A ESTANTE DEVERÁ SER FORNECIDA DESMONTADA. CADA MÓDULO FORMADO POR QUATRO COLUNAS E SEIS PRATELEIRAS. É OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO QUE ILUSTREM A MONTAGEM.	**UNIDADE**	**38**
18	CÓDIGO SIPAC: 5242000000464 	**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS (110X500X700MM (HXLXPROF)** **ESTRUTURA:** CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1008 A 1012, TRATADA E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS. AS DUAS PRATELEIRAS SUPERIORES EM "V" COM UMA DIVISÓRIA NO MEIO SUBDIVIDINDO AS PRATELEIRAS EM 4 COMPARTIMENTOS E UMA PRATELEIRA INFERIOR HORIZONTAL, TIPO BANDEJA, COM ABAS DE APROXIMADAMENTE 30 MM, QUE EVITAM O ESCORREGAMENTO DO MATERIAL TRANSPORTADO, AMBAS CONFECCIONADAS EM CHAPA #20 (0,91MM). QUADRO ESTRUTURAL DO CARRINHO CONFECCIONADO EM AÇO METALON DE 25X25MM, CHAPA #18 (1,21MM), COM PAINÉIS LATERAIS COM RASGOS RETANGULARES CONFECCIONADOS EM CHAPA #20 (0,91MM) PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO MATERIAL DURANTE TRANSPORTE. BASE DO CARRINHO COM 4 RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO, SENDO, DOIS RODÍZIOS COM FREIOS. DOIS PUXADORES SUPERIORES DISPOSTOS UM EM CADA LATERAL PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, RECEBENDO CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O PROCESSO DE PINTURA, NO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, DEVE OCORRER EM EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A HOMOGENEIDADE DA PINTURA E CAMADA MÉDIA DE 50	**UNIDADE**	**10**

		MÍCRONS. A TINTA UTILIZADA DEVE SER DO TIPO HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR A SER DEFINIDA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. CAPACIDADE TOTAL DE CARGA: 170 KG.		
19	CÓDIGO SIPAC: 5242000000393 	**MESA RETA 1000X700X740 MM (LXPXH)** **ESTRUTURA:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO RETANGULAR EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR 2 UNIDADES DE PASSA CABOS (UM EM CADA EXTREMIDADE DO TAMPO). **PASSA CABOS:** DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. **ESTRUTURA:** AUTOPORTANTE COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS ESTRUTURADOS POR UMA TRAVESSA HORIZONTAL. CAVALETE LATERAL FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO “PATA” SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPO E DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. **PAINEL FRONTAL:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADOMELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM NO MÍNIMO 800 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. **ACABAMENTO:** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO EPOSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE**	**UNIDADE**	**120**

		OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. **COTA PRINCIPAL**		
20	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000392	**MESA RETA 1200X700X740 MM (LXPXH)** **ESTRUTURA:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO RETANGULAR EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR 2 UNIDADES DE PASSA CABOS (UM EM CADA EXTREMIDADE DO TAMPO). PASSA CABOS DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56 MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. ESTRUTURA: AUTOPORTANTE COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS ESTRUTURADOS POR UMA TRAVESSA HORIZONTAL. CAVALETE LATERAL FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO “PATA” SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPO E DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. **PAINEL FRONTAL:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM NO MÍNIMO 1000 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. **ACABAMENTO:** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE**	**UNIDADE**	**120**

		OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. **COTA PRINCIPAL**		
21	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000391	**MESA RETA 1400X700X740 MM (LXPXH)** **ESTRUTURA:** O TAMPO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO RETANGULAR EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR 2 UNIDADES DE PASSA CABOS (UM EM CADA EXTREMIDADE DO TAMPO).O PASSO CABOS DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO.A ESTRUTURA DEVERÁ SER AUTOPORTANTE COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS ESTRUTURADOS POR UMA TRAVESSA HORIZONTAL. CAVALETE LATERAL FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO “PATA” SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPOE DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. A MESA DEVERÁ CONTAR COM UMA PAINEL FRONTAL QUE SERÁ PRODUZIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADOMELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM NO MÍNIMO 1200 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO RECEBEM TRATAMENTO DESENGRAXANTE Á QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. CAMADA DE TINTA COM ESPESSURA DE 50 µM. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**	**UNIDADE**	**120**

		COTA PRINCIPAL		
22	CÓDIGO SIPAC: 5242000000475 	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1200X1200X600X740MM (L1XL2XPXH))** **TAMPO:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO "L" (ORGÂNICO) EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS POSICIONADO PRÓXIMO AO VÉRTICE DO TAMPO. **PASSA CABOS:** DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56 MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. **ESTRUTURA:** AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS, DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, UMA COLUNA DE CANTO E UMA TRAVESSA DE LIGAÇÃO. **CAVALETE LATERAL:** FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO "PATA" SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. **TRAVESSA HORIZONTAL:** A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPO E DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA. **COLUNA DE CANTO:** DEVERÁ SER FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2 MM, DOBRADA EM FORMA DE "V" COM PASSAGEM DE CABOS INTERNA. DEVE POSSUIR TAMPAEM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,75 MM, ENGATADA NA COLUNA POR GANCHO DE SAQUE RÁPIDO. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVE POSSUIR UM NIVELADORDE ALTURA. **TRAVESSA DE LIGAÇÃO:** DEVERÁ SER FORNECIDO UM CONJUNTO DE TRAVESSAS SOLDADAS ENTRE SI EM FORMA DE "Y", EM TUBO DE AÇO DE 20X50 MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM. EM CADA EXTREMIDADE DO CONJUNTO DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO DE MONTAGEM COM FUNÇÃO DE ENGATE E TRAVAMENTO. **PAINEL FRONTAL/LATERAL:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADOMELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM APROXIMADAMENTE 1100 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. **ACABAMENTO:** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO	**UNIDADE**	**75**

		EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.** **COTA PRINCIPAL**		
23	CÓDIGO SIPAC: 5242000000474 	**MESA EM "L" MEDINDO (1400X1400X600X600X740MM)** **TAMPO:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO “L” (ORGÂNICO) EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS POSICIONADO PRÓXIMO AO VÉRTICE DO TAMPO. **PASSA CABOS:** DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56 MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. **ESTRUTURA:** AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS, DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, UMA COLUNA DE CANTO E UMA TRAVESSA DE LIGAÇÃO. **CAVALETE LATERAL:** FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO “PATA” SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. **TRAVESSA HORIZONTAL:** A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPO E DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA. **COLUNA DE CANTO:** DEVERÁ SER FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2 MM, DOBRADA EM FORMA DE “V” COM PASSAGEM DE CABOS INTERNA. DEVE POSSUIR TAMPA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,75 MM, ENGATADA NA COLUNA POR GANCHO DE SAQUE RÁPIDO. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVE POSSUIR UM NIVELADOR DE ALTURA. **TRAVESSA DE LIGAÇÃO:** DEVERÁ SER FORNECIDO UM CONJUNTO DE TRAVESSAS SOLDADAS ENTRE SI EM FORMA DE “Y”, EM TUBO DE AÇO DE 20X50 MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM. EM CADA EXTREMIDADE DO CONJUNTO DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO DE MONTAGEM COM FUNÇÃO DE ENGATE E TRAVAMENTO. **PAINEL FRONTAL/LATERAL:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC,	**UNIDADE**	**80**

		NA MESMA COR DO LAMINADO, COM APROXIMADAMENTE 1300 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. **ACABAMENTO:** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.** **COTA PRINCIPAL**		
24	CÓDIGO SIPAC: 5242000000473 	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1600X1600X600X735MM (L1XL2XPXH))** **TAMPO:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO “L” (ORGÂNICO) EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA. DEVERÁ POSSUIR PASSA CABOS POSICIONADO PRÓXIMO AO VÉRTICE DO TAMPO. **PASSA CABOS:** DEVERÁ SER COMPOSTO POR BASE DE ACABAMENTO E TAMPA, SENDO A BASE DE ACABAMENTO COM FORMATO QUADRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80MM, COM FURO CENTRAL DE 56 MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DE CABOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. TAMPA EM FORMATO CIRCULAR COM 64 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO OU ABS INJETADO. **ESTRUTURA:** AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR DOIS CAVALETES LATERAIS, DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS, UMA COLUNA DE CANTO E UMA TRAVESSA DE LIGAÇÃO. **CAVALETE LATERAL:** FORMADO POR COLUNA VERTICAL EM FORMA ELÍPTICA, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DEVERÁ SER ENCAIXADO PERFIL PRODUZIDO EM PVC RÍGIDO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, E DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO POR TAMPA REMOVÍVEL EM PVC RÍGIDO ENCAIXADA AO PERFIL. NA PARTE INFERIOR A ESTRUTURAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EM CHAPA DE AÇO CURVO DO TIPO “PATA” SUSTENTADA POR DOIS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA. **TRAVESSA HORIZONTAL:** A ESTRUTURAÇÃO DO TAMPO E DOS CAVALETES LATERAIS, DEVERÁ SER FORMADA POR TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X50 MM (PXH) COM NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA. **COLUNA DE CANTO:** DEVERÁ SER FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2 MM, DOBRADA EM FORMA DE “V” COM PASSAGEM DE CABOS INTERNA. DEVE POSSUIR TAMPA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,75 MM, ENGATADA NA COLUNA POR GANCHO	**UNIDADE**	**45**

		DE SAQUE RÁPIDO. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVE POSSUIR UM NIVELADOR DE ALTURA. **TRAVESSA DE LIGAÇÃO:** DEVERÁ SER FORNECIDO UM CONJUNTO DE TRAVESSAS SOLDADAS ENTRE SI EM FORMA DE "Y", EM TUBO DE AÇO DE 20X50 MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM. EM CADA EXTREMIDADE DO CONJUNTO DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO DE MONTAGEM COM FUNÇÃO DE ENGATE E TRAVAMENTO. **PAINEL FRONTAL/LATERAL:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, NAS FACES LATERAIS DEVE RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM APROXIMADAMENTE 1300 MM DE LARGURA E ALTURA DE 240 MM. FIXADO ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E PARAFUSADOS NO TAMPO. **ACABAMENTO:** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.** **COTA PRINCIPAL**		
25	CÓDIGO SIPAC: 5242000000397 	**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000X900X740 MM (LXPXH)** **TAMPO:** BIPARTIDO EM FORMATO RETANGULAR PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, COM AS FACES SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP. AS FACES LATERAIS RECEBEM BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC (2MM DE ESPESSURA), COM RAIOS DE 2,5MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. POSSUI TAMPA BASCULANTE NA POSIÇÃO CENTRAL; **BASE MESA INICIAL:** ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 CAVALETES TERMINAIS E 1 QUADRO, SOLDADO ENTRE SI; **CAVALETES MESA INICIAL:** COMPOSTOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS E 1 TRAVA EM FORMA DE "U", SOLDADOS ENTRE SI, AS COLUNAS SÃO PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO NO FORMATO QUADRADO 50X50MM (1,5MM DE ESPESSURA),A TRAVA É PRODUZIDA EM TUBO RETANGULAR DE 50X20 (1,5MM DE ESPESSURA), LEVAM TRAVAS EM CHAPA DE AÇO DE 3,8MM DE ESPESSURA. RECEBEM NAS EXTREMIDADES INFERIORES SAPATAS QUADRADAS PRODUZIDAS EM ABS COM NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO; **BASE MESA FINAL:** ESTRUTURA COMPOSTA POR 1 CAVALETE TERMINAL E 1 TRAVA LATERAL E FORMATO DE "U", SOLDADOS A DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS; **CAVALETES TERMINAL MESA FINAL:** COMPOSTO POR 1 COLUNA VERTICAL E 1 TRAVA EM FORMA DE "U", SOLDADOS ENTRE SI, AS COLUNAS SÃO PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO NO FORMATO QUADRADO 50X50MM (1,5MM DE ESPESSURA),A TRAVA É PRODUZIDA EM TUBO RETANGULAR DE 50X20 (1,5MM DE ESPESSURA),	**UNIDADE**	**20**

		LEVAM TRAVAS EM CHAPA DE AÇO DE 3,8MM DE ESPESSURA. RECEBEM NAS EXTREMIDADES INFERIORES SAPATAS QUADRADAS PRODUZIDAS EM ABS COM NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO; **TRAVESSA HORIZONTAL**: TRAVESSAS COMPOSTA POR TUBO RETANGULAR 50X20 (1,5MM DE ESPESSURA), QUADRADO 50X50MM (1,5MM DE ESPESSURA) E TRAVAS DE CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,9MM. **FIXAÇÃO TAMPO:** O TAMPO DEVE SER FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS DE AÇO EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS; **FIXAÇÃO ENTRE AS MESAS:** A MONTAGEM É FEITA ATRAVÉS DA FIXAÇÃO DE UM ENGATE METÁLICO DA TRAVESSA CENTRAL DA MESA INICIAL NA ESTRUTURA DA MESA FINAL, MONTADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. **ACABAMENTOS:** O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR), SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 50µM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. **CALHA HORIZONTAL:** CALHA DOBRADA EM “C”, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO (0,75 MM DE ESPESSURA) É ENCAIXADA NA TRAVESSA HORIZONTAL CENTRAL DA MESA ATRAVÉS DE SUPORTE PRODUZIDO EM AÇO; **TAMPA BASCULANTE:** TAMPA EM AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 277X109X25,6MM ENCAIXADA SOBRE O TAMPO E FIXADA SOB O TAMPO ATRAVÉS DO SUPORTE INFERIOR. O SUPORTE INFERIOR ACOMPANHA A TAMPA BASCULANTE, É PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (0,75MM DE ESPESSURA) MEDINDO 309X145X25,6MM E FIXADO SOB O TAMPO POR 4 PARAFUSOS 4X20MM, PARA ENCAIXE DO ESPELHO DE TOMADAS; **ESPELHO DE TOMADAS:** SUPORTE PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (0,91MM DE ESPESSURA) PINTADO NA COR PRETO, POSSUI 4 FURAÇÕES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 3 FURAÇÕES PARA RJ45. FIXADO NA CALHA ATRAVÉS DE ENCAIXE. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**		
26	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000396	**MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1100X740 MM (DXH)** **TAMPO** - DEVERÁ SER FORNECIDO COM TAMPO EM FORMATO CIRCULAR, EM PLACA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM AS FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO. AS FACES LATERAIS DEVEM RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA MESMA COR DO LAMINADO, COM RAIOS DE 2,5 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA. O TAMPO DEVE SER FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHAS DE AÇO EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS. **ESTRUTURA** - AUTOPORTANTE DEVERÁ SER COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL, PATAS SUPERIORES E BASE CIRCULAR. COLUNA CENTRAL DEVERÁ SER FORNECIDA EM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE Ø100MM. NA EXTREMIDADE INFERIOR	**UNIDADE**	**20**

		DEVE SER SOLDADA UMA CHAPA DE FIXAÇÃO DA COLUNA À BASE, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE 4,75 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO Ø97 MM. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVE SER SOLDADA UMA CHAPA DE REFORÇO DA COLUNA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 3,35 MM DE ESPESSURA DE Ø97 MM. ESTRUTURANDO O TAMPO DEVERÁ POSSUIR UM CONJUNTO DE CHAPAS EM FORMATO "U" EM AÇO DOBRADO COM NO MÍNIMO 1,9MM DE ESPESSURA FORMANDO UM "X". A BASE INFERIOR DE APOIO DEVERÁ SER FORNECIDA EM CHAPAS DE AÇO CIRCULAR COM DIÂMETRO Ø700 MM E ESPESSURAS DE NO MÍNIMO 6,35 MM E DE NO MÍNIMO 1,2MM ,OU 4 PÉS ESTAMPADOS PRODUZIDOS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9MM DE ESPESSURA SOLDADOS A COLUNA EM FORMA DE X. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**		
27	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000480	**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO PARA 08 LUGARES MEDINDO 2200x1000x735MM (LxPxH)** TAMPO RETO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA E PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, COM ESPESSURA DE 25 MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO. BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL, COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM ABNT NBR 13966:2008. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE PARA MADEIRA ESTRUTURA LATERAL COM TRAVESSAS VERTICAL E TRAVESSA HORIZONTAL SUPERIOR DE SECÇÃO QUADRADA EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 50 X 50 X 2,25 MM, CORTE A 45° PARA PERFEITO ACABAMENTO POR PROCESSO DE LIXAMENTO DA SOLDA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. UNIDAS ÀS BARRAS DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO TUBO, EM CONTATO COM O PISO, INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, SAPATAS DE NIVELAMENTO DO PISO COM ROSCA MÉTRICA M10 E CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO. BARRAS DE UNIÃO PARA ESTRUTURAS DE PLATAFORMAS DE TRABALHO DE SECÇÃO RETANGULAR EM AÇO TUBULAR SAE 1020 DE 30 X 50 X 1,06 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. FIXADAS ÀS ESTRUTURAS LATERAIS E	**UNIDADE**	**10**

		CENTRAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS MÉTRICAS DE MONTAGEM. ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA SAE 1020 DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. COM SAPATA REGULÁVEL EM FORMATO OCTOGONAL COM ROSCA M6 X Ø 22 MM, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ATÉ 20 MM, INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO AO MÓVEL ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO BROCANTE. CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA, LÓGICA, HDMI E UBS, MEDINDO 115 X 265 MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 255 X 105 MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS, ABERTURA DA TAMPA TIPO BASCULANTE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CORPO EM ABS FIXADO A ABA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. TRÊS TOMADAS DE ENERGIA ALIMENTADAS POR CABO DE TRÊS FIOS COM PRENSA CABOS NA EXTREMIDADE DA CAIXA E CONECTOR PARA ESPERA DE FIOS, TRÊS BLOCOS PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO KEYSTONE, UM BLOCO PARA HDMI E UM BLOCO PARA USB. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**		
28	CÓDIGO SIPAC: 5242000000481 	**MESA DE REUNIÃO OVAL COM SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, MEDINDO 2400x1200x735MM (LxPxH)** TAMPO OVAL PARA MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA,COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM ABNT NBR 13966:2008. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD COM Ø5MM. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE NÍVEIS DE EMISSÃO DE FORMALDEÍDO, NAS CORES CINZA MATRIX, BRANCO E PRETO COM ESPESSURA DE 15MM, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 1,0 MM NA COR DO MELAMÍNICO. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO DE AÇO CONFORMADO PARA MINIFIX COM ROSCA M6, E TAMBOR MINIFIX DE ZAMAC ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 28X200X1,2MM ESTAMPADO COM DESIGN DIFERENCIADO, TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20X30X1,2MM, TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1020 20X45X1,9MM CONFORMADO COM RAIO MÉDIO DE 1100MM, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. ESTRUTURA	**UNIDADE**	**10**

		FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD CEMENTADO 5,0 X 40MM COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. FIXAÇÃO DE PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO EM AÇO CONFORMADO PARA SISTEMA MINIFIX COM ROSCA M6. CALHA TIPO LEITO PARA ALOJAMENTO DE CABOS DE ELETRIFICAÇÃO, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,9MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADA LONGITUDINALMENTE ATRAVÉS DE DOBRAS. POSSUI TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. FIXAÇÃO AO PAINEL FRONTAL ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO AUTOBROCANTE. CAIXA DE MESA PARA ACESSO A PONTOS DE ENERGIA, TELEFONIA E LÓGICA, MEDINDO 115 X 265MM, COM DIMENSÕES PARA O RECORTE DE ENCAIXE NO TAMPO DE 255 X 100MM. ABA SUPERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO INJETADO E ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 MM PARA PASSAGEM DE CABOS E ABERTURA TIPO “PUSH-PULL”, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO QUANDO FECHADO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZANTE E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CORPO EM ABS FIXADO A ABA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS PARA MADEIRA. TRÊS TOMADAS DE ENERGIA ALIMENTADAS POR CABO DE TRÊS FIOS COM PRENSA CABOS NA EXTREMIDADE DA CAIXA E CONECTOR PARA ESPERA DE FIOS. TRÊS BLOCOS PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO KEYSTONE E DOIS BLOCOS CEGOS PARA AMPLIAÇÃO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**		
29		**MESA RETANGULAR 1800MM - TIPO AUDITÓRIO** DESCRIÇÃO GERAL: MESA PARA AUDITÓRIO. FORMATO: RETANGULAR. MATERIAL ESTRUTURA: MDP. MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: AMADEIRADO ESCURO (CARVALHO), LARGURA: 1,80 M, PROFUNDIDADE: 0,55 M, ALTURA: 0,75 M, ESPESSURA TAMPO: MÍNIMO 25 MM REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO MADEIRA, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS, MATERIAL BORDA LATERAL: PVC. COR ESTRUTURA: AMADEIRADO ESCURO (CARVALHO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. COM LATERAIS E FUNDO COM O MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO (TIPO MESA PÉ PAINEL). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO É ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,0MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, APLICADAS COM ADESIVO PUR, SUAS ARESTAS RECEBEM ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,0MM, SEGUINDO NORMAS ABNT.. SAIA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 18 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). SÃO ENCABEÇADAS ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 1 MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, APLICADAS COM ADESIVO PUR, SUAS ARESTAS RECEBEM ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 1MM. FIXADAS AS LATERAIS COM CAVILHAS DE PINUS Ø 8 X 30MM JUNTAMENTE COM PARAFUSOS MINIFIX ROSCA M6 DE AÇO E TAMBOR Ø15MM EM ZAMAC. PÉS LATERAIS DIREITA/ESQUERDA EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE M& EACU TE;DIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO É ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,0MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, APLICADAS COM ADESIVO	**UNIDADE**	**10**

		PUR, SUAS ARESTAS RECEBEM ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,05MM, SEGUINDO NORMAS ABNT. RECEBE TRATAMENTO ANTICORROSIVO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO) PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA O ITEM: JUNTAMENTE COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO COTADO, APRESENTAR CTF/IBAMA (COM CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) DO FABRICANTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 05 (CINCO) ANOS COM INDICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APRESENTAR CERTIFICADO FSC OU CERFLOR DO FABRICANTE FINAL DO PRODUTO, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE P R ODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO OU RELATÓRIO DE ENSAIO/LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13966:2008 – MESAS, E EM CONJUNTO COM LAUDO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-17, ASSINADO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. DIMENSÕES ESTIMADAS (VARIAÇÃO EM ATÉ 5%): LARGURA: 180CM / PROFUNDIDADE: 55CM / ALTURA: 75CM. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13966:2008. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO.**		
30	CÓDIGO SIPAC: 5242000000413 	**CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA, COM BRAÇOS** **ASSENTO** - DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA FIXADO AO MECANISMO. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA DENSIDADE MÍNIMA 50 KG/M³, DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ACABAMENTO EXTERNO DEVERÁ SER EM TECIDO OU VINIL COR A DEFINIR. CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 130 MM, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA. **ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO** - DEVERÁ SER FORNECIDO COM FORMADO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA DE Ø 22,2 MM, DOBRADO E SOLDADO EM FORMA DE QUADRO. REVESTIDO EM TELA FLEXÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 448X375 MM (LXH). O ENCOSTO DEVE SER FIXADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UM SUPORTE COMPOSTO POR DUAS HASTES EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO DE 18X43 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, SOLDADOS ENTRE SI EM FORMA DE “T”. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO DEVERÁ PERMITIR CURSO DE 70 MM EM 5 POSIÇÕES E ACIONAMENTO POR BOTÃO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ PERMITIR VARIAÇÃO DE 90° A 105° (EM RELAÇÃO AO ASSENTO) COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA E TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA. BRAÇO REGULÁVEL - DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO NO FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE “U”. NAS	**UNIDADE**	**215**

		EXTREMIDADES SUPERIORES DEVERÁ RECEBER HASTE MÓVEL REGULÁVEL NA ALTURA, EM FORMATO DE “T”, INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6) COM 30% DE FIBRA DE VIDRO. APOIO DE BRAÇO BIPARTIDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. DEVERÁ PERMITIR REGULAGEM DE ALTURA COM BLOQUEIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES ATRAVÉS DE BOTÃO. ESTRUTURA - DEVERÁ SER COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6) COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA; COMPOSTA POR 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (Ø50 MM) INJETADOS MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6) COM REFORÇO EM POLIURETANO PARA RODÍZIO PISO FRIO (MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO); PISTÃO A GÁS QUE ATENDA A NORMA INTERNACIONAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DIN 4550 – CLASSE 4, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE Ø50 MM COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E MECANISMO DE REGULAGEM. MECANISMO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CANALETA CENTRAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE “U”. DEVERÁ SER COMPOSTO POR ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ SER DO TIPO “FREIO FRICÇÃO”. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO, DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO, SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 80µM, E SEQÜENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA À PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**		

31	CÓDIGO SIPAC: 5242000000429 	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA** **ASSENTO:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA FIXADO AO MECANISMO. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA DENSIDADE MÍNIMA 45 KG/M³, DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ACABAMENTO EXTERNO DEVERÁ SER EM TECIDO OU VINIL COR ADEFINIR. CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE APROXIMADAMENTE 130 MM, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA. ENCOSTO ESPALDAR BAIXO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM FORMADO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA DE Ø 22,2 MM, DOBRADO E SOLDADO EM FORMA DE QUADRO. REVESTIDO EM TELA FLEXÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 440X375 MM (LXH). O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO DE 18X43 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. ESTRUTURA: DEVERÁ SER COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6), REFORÇADO COM DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA; COMPOSTA POR 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO (Ø50 MM) INJETADOS MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6) COM REFORÇO EM POLIURETANO PARA RODÍZIO PISO FRIO (MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO); PISTÃO A GÁS CLASSE 4, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE Ø50 MM COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E MECANISMO DE REGULAGEM. MECANISMO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CANALETA CENTRAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE "U". DEVERÁ SER COMPOSTO POR ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**215**

32	CÓDIGO SIPAC:  5242000000430	**CADEIRA FIXA EM TELA SEM BRAÇO** **ASSENTO:** DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA FIXADO AO MECANISMO. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA DENSIDADEMÍNIMA 45 KG/M³, DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ACABAMENTO EXTERNO DEVERÁ SER EM TECIDO OU VINIL COR A DEFINIR. CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COMNO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). ENCOSTO ESPALDAR BAIXO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM FORMADO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURAEM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA DE Ø 22,2 MM, DOBRADO ESOLDADO EM FORMA DE QUADRO. REVESTIDO EM TELA FLEXÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DOENCOSTO: 440X375 MM (LXH). O ENCOSTO DEVE SER FIXADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UM SUPORTE COMPOSTO POR DUAS HASTES EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO DE 18X43 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, SOLDADOS ENTRE SI EM FORMA DE “T”. ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR UMA ESTRUTURA DE FORMA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS EM TUBOS DE AÇO COM FORMATO CIRCULAR, COM NO MÍNIMO, Ø 19,05 MM, COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. A BASE DEVERÁ SER COMPOSTA DE 4 SAPATASDESLIZANTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIODE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. (OU SIMILAR). **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**215**

33	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000416	**POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA** O ASSENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO. ASSENTO DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM 48 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER OU VINIL. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE APROXIMADAMENTE 100MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 460X460 MM (LXP)**. O ENCOSTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM ESPALDAR MÉDIO, COM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVERÁ SER COMPOSTA POR QUADRO INJETADO EM POLIMERO DE ENGENHARIA, NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER, COR A DEFINIR. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 449X580 MM (LXH)**. BRAÇO REGULÁVEL COM DUAS ESTRUTURAS EM "L" PRODUZIDA EM TUBO REDONDO DE AÇO MEDINDO Ø 25,4MM COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA, MONTADO DE FORMA UNIFORME ATRAVÉS DE SOLDA EM UMA CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4,7MM DE ESPESSURA. HASTE MÓVEL EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BOTÃO NA PARTE TRASEIRA PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA. OS APOIOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO SUPERIOR EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 69X277MM (LXP). REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇO DEVERÁ SER COM CURSO DE APROXIMADAMENTE 100 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO. ESTRUTURA COMPOSTA POR MECANISMO, COLUNA, BASE E RODÍZIOS. MECANISMO EM AÇO, COM ALAVANCAS INDEPENDENTES, PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS PROTEGIDA POR TUBO DE AÇO. BASE COM CINCO PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS COM RODAS EM NYLON, Ø 50 MM, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR), SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 50MM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.**	**UNIDADE**	**220**

		COTA PRINCIPAL		
34	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000436	**POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR TELADA COM BRAÇOS** **ASSENTO** - ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL, NÃO SE ADMITINDO O USO DE ESPUMAS EM BLOCOS OU LAMINADAS DERIVADAS DE EXPANSÃO LIVRE E DOTADO DE CONTRA CAPA PLÁSTICA INJETADA EM PP. LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 460X 450 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ENCOSTO - EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, DE DUPLA FRONTURA, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, PROMOVENDO A PROTEÇÃO EXTERNA DA TELA CONTRA EVENTUAIS CHOQUES. O ESPALDAR É INTERLIGADO DIRETAMENTE À ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA ATRAVÉS DE UMA CHAPA DE AÇO DO TIPO LÂMINA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,00 MM, INSERIDA NO QUADRO PLÁSTICO DO ENCOSTO QUE É DOTADA DE CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 460 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR: MÍNIMO DE 440 MM ESTRUTURA FIXA: CONTÍNUA EM FORMATO DE “C” OU EM “S”, ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS - FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 270 MM DE COMPRIMENTO ÚTIL DO APOIA, LARGURA MÍNIMA DO APOIA DE 50 MM, RECUO DA APOIA ENTRE 150 E 200 MM E DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS BRAÇOS ENTRE 480 E 500 MM. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**215**

35	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000437	**POLTRONA DIRETOR TELADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS** O ASSENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO. ASSENTO DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM 48 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER OU VINIL. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE APROXIMADAMENTE 100MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 460X460 MM (LXP). O ENCOSTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM ESPALDAR MÉDIO, COM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVERÁ SER COMPOSTA POR QUADRO INJETADO EM POLIMERO DE ENGENHARIA, NA COR PRETA. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER, COR A DEFINIR. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 449X580 MM (LXH). BRAÇO REGULÁVEL COM DUAS ESTRUTURAS EM "L" PRODUZIDA EM TUBO REDONDO DE AÇO MEDINDO Ø 25,4MM COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA, MONTADO DE FORMA UNIFORME ATRAVÉS DE SOLDA EM UMA CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4,7MM DE ESPESSURA. HASTE MÓVEL EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM BOTÃO NA PARTE TRASEIRA PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA. OS APOIOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO SUPERIOR EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 69X277MM (LXP). REGULAGEM DE ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇO DEVERÁ SER COM CURSO DE APROXIMADAMENTE 100 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO. ESTRUTURA COMPOSTA POR MECANISMO, COLUNA, BASE E RODÍZIOS. MECANISMO EM AÇO, COM ALAVANCAS INDEPENDENTES, PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS PROTEGIDA POR TUBO DE AÇO. BASE COM CINCO PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS COM RODAS EM NYLON, Ø 50 MM, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO DEVERÃO SER REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO FORNECEDOR PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO (OU SIMILAR), SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 50µM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO DEVERÁ GARANTIR ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.**	**UNIDADE**	**220**

		COTA PRINCIPAL		
36	CÓDIGO SIPAC: 5242000000445 	**POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA TELADO E BASE CROMADA** PRESIDENTE GIRATÓRIA, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/2018, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR TELADO SENDO SEUS AJUSTES MÍNIMOS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO, AJUSTES DO APOIA CABEÇA EM ÂNGULO, ALTURA E PROFUNDIDADE (AFASTAMENTO ANTERO POSTERIOR) ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL, NÃO SE ADMITINDO O USO DE ESPUMAS EM BLOCOS OU LAMINADAS DERIVADAS DE EXPANSÃO LIVRE E DOTADO DE CONTRACAPA PLÁSTICA INJETADA EM PP. LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 470 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ENCOSTO - EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, DE DUPLA FRONTURA, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, PROMOVENDO A PROTEÇÃO EXTERNA DA TELA CONTRA EVENTUAIS CHOQUES. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,00 MM, INSERIDA NO QUADRO PLÁSTICO DO ENCOSTO QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE SISTEMA AUTOMÁTICO (CREMALHEIRA) COM, NO MÍNIMO, 10 PONTOS DE AJUSTES E CURSO VERTICAL DE DESLOCAMENTO MÍNIMO DE 60 MM. TAL LÂMINA É DOTADA DE CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NÃO PODE SER REALIZADA CHASSI ESTRUTURAL DE ASSENTO, MAS AO MECANISMO DE COMANDO DOS AJUSTES DA CADEIRA, GARANTINDO ASSIM A FUNCIONALIDADE SINCRONIZADA DO MECANISMO E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA AS CARGAS DINÂMICAS AXIAIS E ANGULARES APLICADAS NESTE PONTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 570 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR: MÍNIMO DE 470 MM APOIO DE CABEÇA ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO INJETADO DE COR PRETA E REVESTIDO EM TELA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 MM DE EXTENSÃO VERTICAL POR 250 MM DE LARGURA INFERIOR, REVESTIDO EM TELA SIMILAR AO ENCOSTO E COM EM ÂNGULO, ALTURA E PROFUNDIDADE (AFASTAMENTO ANTERO POSTERIOR). MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO FABRICANDO EM AÇO COMERCIAL ESTAMPADO E/OU SOLDADO OU ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO OU ALUMÍNIO INJETADO COM ELEMENTOS INJETADOS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTO DESEMPENHO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, PERMITE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO COM PELO MENOS 02 PONTOS DE TRAVAMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO DA MOLA QUE TENCIONA A RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DO TIPO AUTOAJUSTÁVEL, SEM NECESSIDADE DE AJUSTE MANUAL DA MOLA POR MEIO DE MANÍPULOS, MANIVELAS, CHAVES OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE DEPENDAM DA INTERFERÊNCIA HUMANA PARA ESSE AJUSTE. O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DEVE SER SINCRONIZADO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO E O SISTEMA DE TRAVAMENTO DESTA RECLINAÇÃO DEVE SER EQUIPADO COM TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-IMPACTO. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 650 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COM ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR NA REGIÃO DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM RELAÇÃO AO PLANO OBTIDO À PARTIR DA SUPERFÍCIE INFERIOR DAS PATAS DE, NO MÍNIMO, 100 MM, MEDIDA ESTA AFERIDA DESPREZANDO	**UNIDADE**	**40**

		OS RODÍZIOS, RAIO DA PATA MÍNIMO DE 330 MM, EM CONFORMIDADE DIMENSIONAL COM PRECONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 13962/2018 PARA ESTE QUESITO BEM COMO APRESENTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE APOIOS, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. PROJEÇÃO DA PATA, AFERIDA CONFORME ABNT NBR 13962/2018, DE, NO MÁXIMO, 400 MM. CADA PATA, EM SUA PORÇÃO INFERIOR, POSSUI ALETAS DE REFORÇO TIPO “X”, PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA. COLUNA À GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 110 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO “W” OU “H” EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/2018 INJETADOS EM POLIAMIDA, NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE COR PRETA, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS MESMOS DE, NO MÍNIMO, 470 MM, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 60 MM E RECUO DOS APOIA BRAÇOS MÍNIMO DE 100 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 8 PONTOS DE PARADA. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**		

37	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000198	**CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS, SEM BRAÇOS** **ASSENTO -** DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES NORMATIVOS ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA. ASSENTO DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM 46 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO OU VINIL, E CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). **ENCOSTO -** DEVERÁ SER FORNECIDO EM ESPALDAR BAIXO, EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ENCOSTO AO TUBO DE UNIÃO. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE NO MÍNIMO 24 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO OU VINIL, E CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 415X320 MM (LXH). **ESTRUTURA -** DEVERÁ SER COMPOSTA POR UMA ESTRUTURA DE FORMA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS EM TUBO DE AÇO COM 1,5 MM DE ESPESSURA, E DUAS TRAVESSAS SOLDADAS PERPENDICULARMENTE NA ESTRUTURA, EM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, DISTANTE ENTRE SI EM 155 MM (ENTRE EIXOS), ONDE DEVERÁ SER SOLDADA UMA CHAPA DE APOIO DA HASTE FIXA, EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 4,75 MM DE ESPESSURA. DEVERÁ RECEBER 4 SAPATAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ENCAIXADAS NA BASE DA ESTRUTURA. O ENCOSTO DEVE SER FIXADO ATRAVÉS DE UMA HASTE DOBRADA EM FORMA DE "L" EM TUBO DE AÇO NO FORMATO OBLONGO COM 1,9 MM DE ESPESSURA, NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER SOLDADA UMA CHAPA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO, EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA E FIXADA NA "ALMA" DO ENCOSTO POR PARAFUSOS, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ SER SOLDADA UMA CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 4,7 MM DE ESPESSURA E FIXADA NA CHAPA DE APOIO DA HASTE. DIMENSÕES GERAIS: 508X555X855 MM (LXPXH). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 440 MM (PONTO MÉDIO DO ASSENTO). **ACABAMENTO -** TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA**	**UNIDADE**	**200**

		ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS. **COTA PRINCIPAL**		
38	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000442	**POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS FIXOS** ASSENTO: ESPUMA DO ASSENTO MANUFATURADO À PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990. ASPECTOS DIMENSIONAIS DAS ESPUMAS: ASSENTO: LARGURA ENTRE 480 E 500 MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 45 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12 MM, MOLDADO DE FORMA A GARANTIR POUCO CONFORMAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL PARA O ASSENTO E BORDA FRONTAL CURVADA PARA BAIXO. CONTRACAPA DO ASSENTO - INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0 MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DA PLATAFORMA DO ASSENTO E BRAÇOS, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ESPAÇADORES, ARRUELAS, OU SIMILARES PARA FIXAÇÃO DE TAIS ELEMENTOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM “U” INVERTIDO, À PARTIR DE DOIS REBAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A PLATAFORMA DE ASSENTO DA ESTRUTURA E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ENCOSTO: ESPUMA DO ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ORGÂNICO,MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO,REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAI ODE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO,400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍNIMOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/2018): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 460 E 480 MM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE: 40 MM. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, POLIPROPILENO COPOLÍMERO, 100% RECICLÁVEL, DOTADA DE 04 POSIÇÕES, NO MÍNIMO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRACAPA POR MEIO DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO. ALOJAMENTO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE JUNÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE, NO MÍNIMO, 04 PONTOS, DOTADOS DE PORCAS DE GARRA	**UNIDADE**	**120**

		CRAVADAS PELA PARTE INTERNADO ESTRUTURAL. TODAS AS FIXAÇÕES INTERNAS NÃO APARENTES PARA O LADO EXTERNO DO ENCOSTO, OU SEJA, A FIXAÇÃO DE DÁ PELA PORÇÃO INTERNA DO ENCOSTO E UM CONTRACAPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICA OFERECE BLINDAGEM E ACABAMENTO PARA A PORÇÃO EXTERNA. NÃO SE UTILIZA DE GRAMPOS OU PERFIS OU MESMO PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES PARA FIXAÇÃO DA CONTRACAPA NO ESTRUTURAL. A PRÓPRIA CONTRACAPA, COM SEUS ELEMENTOS DE ENCAIXE SOB RESSÃO (04, NO MÍNIMO), É AUTOSSUFICIENTE PARA PLENA FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DO ENCOSTO. CONTRACAPA DO ENCOSTO: CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERFIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO3 ESTRUTURAL, NO MÍNIMO, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. TAL CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO APRESENTA ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 3,0 MM E POSSUI RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA. PEÇA DE JUNÇÃO FIXA DO ENCOSTO AO ASSENTO: PEÇA DE JUNÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1008/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE ¼” (6,35 MM) E LARGURA DE 75 MM, COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, INTERNO OU EXTERNO. TAL LÂMINA POSSUI FORMATO EM “L”, COM ABERTURA ENTRE A PORÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM, NO MÍNIMO 91GRAUS. TAL PEÇA POSSUI FIXAÇÃO DIRETA Á FLANGE UNIVERSAL DA ESTRUTURA, POR MEIO DE, NO MÍNIMO DOIS PONTOS, NA PORÇÃO DO ASSENTO E, PARA A PORÇÃO DO ENCOSTO, FIXAÇÃO DIRETA AO ESTRUTURAL PLÁSTICO DO ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, 04 PONTOS. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE GALVANOPLASTIA, POR MEIO DE DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL E CROMO PELO PROCESSO DE IMERSÃO ELETROLÍTICA OU PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 200 OC, NO MÍNIMO. ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA LÂMINA DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EXECUTADA ATRAVÉS DE CARENAGEM PLÁSTICA, MANUFATURADA EM DUAS PARTES, UMA DIANTEIRA E UMA TRASEIRA, QUE SEM ENCAIXAM, ATRAVÉS DE, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO SUPERIORES E DOIS INFERIORES, FORMANDO UMA CAPA ÚNICA EM FORMATO DE “L”. A CAPA, QUANDO MONTADA, APRESENTA LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 145 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,1 MM E É DOTADA DE TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, PARA HARMONIZAÇÃO COM A TEXTURA DAS CONTRA CAPAS E ASSENTO E ENCOSTO. ESTRUTURA FIXA EM BALANÇO (“C” OU “S”): ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANCIM, COM O ASSENTO EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA LÂMINA DE JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,90 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE GALVANOPLASTIA, POR MEIO DE DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL E CROMO PELO PROCESSO DE IMERSÃO ELETROLÍTICA OU PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 200 OC, NO MÍNIMO. OPÇÃO DE ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE IMERSÃO ELETROLÍTICA PARA DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL E CROMO, AFERINDO ASPECTO CROMADO AO AÇO. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO SENDO, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS POR ESTRUTURA. BRAÇO FIXO EM POILURETANO COM ALMA DE AÇO: BRAÇOS FIXOS EM FORMATO POLIGONAL, QUADRILÁTERO, OBLÍQUO,		

		ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO EM MACIÇO CILÍNDRICO, RECOBERTO POR TERMOFIXO, PRÉ POLÍMERO, POLIURETANO INTEGRAL SKIN, DE ALTA DENSIDADE, EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E ALTO FATOR CONFORTO, COM TEXTURA. TAIS BRAÇOS SÃO FIXADOS AO ASSENTO POR TRÊS PARAFUSOS, QUE PERFAZEM UMA FURAÇÃO TRIANGULAR DE 55 X 55 MM ENTRE ORIFÍCIOS, DISPOSTOS EM UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,76 MM, FUNDIDA POR METAL INERT GAS À ALMA ESTRUTURAL DO BRAÇO. TAIS PARAFUSOS SÃO ANCORADOS EM PORCAS DE GARRAS DE AÇO CARBONO ZINCADAS COM ROSCA ¼" OU MÉTRICA, CRAVADAS NO COMPENSADO ESTRUTURAL DE ASSENTO. O POLIURETANO INTEGRAL SKIN RECOBRE TODA A SUPERFÍCIE DOS COMPONENTES ESTRUTURAIS DOS BRAÇOS, INCLUSIVE TODA A ÁREA DA CHAPA QUE PERMANECE SOB O4ASSENTO PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS AO ESTRUTURAL COMPENSADO, PROTEGENDO A SUPERFÍCIE DA PEÇA E O USUÁRIO CONTRA EVENTUAIS FERIMENTOS POR CHOQUE OU TOQUES EM CANTOS PONTIAGUDOS DA CHAPA DE AÇO. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**		
39	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000498	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** **ASSENTO** DEVERÁ SER EM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 55 KG/M³, UTILIZANDO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU VINIL, COR A DEFINIR. CONTRA ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO QUE PROMOVE ACABAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PERFIL. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO DE 470X480 MM (LXP)**. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO DE 130 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. ENCOSTO COM ESPALDAR BAIXO, EM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM MÍNIMO DE 12 MM DE ESPESSURA. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 28 MM A 40 MM E DENSIDADE DE 55 KG/M³, UTILIZANDO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU VINIL, COR A DEFINIR. CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE 450X610 MM (LXH)**. FIXADO NO MECANISMO ATRAVÉS HASTE REGULÁVEL EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO E PARAFUSOS. REGULAGEM ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO MÍNIMO DE 70 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM VARIAÇÃO ENTRE 90° A 105°, E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA.	**UNIDADE**	**230**

		ESTRUTURA COMPOSTA POR MECANISMO, COLUNA, BASE E RODÍZIOS. MECANISMO EM AÇO, COM ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E HASTE COM BOTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, PROTEGIDA POR TUBO DE AÇO DE 50 MM E MÍNIMO 1,50 MM DE ESPESSURA. PISTÃO CLASSE 4, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, CONIFICAÇÃO 1°26`16" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO), FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. BUCHA GUIA PARA O PISTÃO, INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BASE COM CINCO PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS COM RODAS EM NYLON, Ø 50 MM, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. BRAÇO REGULÁVEL, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 70 MM E COM APOIO COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO, SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 50 MM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO GARANTE ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**		
40	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000499	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** **ASSENTO** DEVERÁ SER EM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 55 KG/M³, UTILIZANDO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU VINIL, COR A DEFINIR. CONTRA ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO QUE PROMOVE ACABAMENTO SEM A NECESSIDADE DE PERFIL. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO DE 470X440 MM (LXP)**. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO DE 130 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. ENCOSTO COM ESPALDAR BAIXO, EM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM MÍNIMO DE 12 MM DE ESPESSURA. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 28 MM A 40 MM E DENSIDADE DE 55 KG/M³, UTILIZANDO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E	**UNIDADE**	**225**

		QUALIDADE. DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU VINIL, COR A DEFINIR. CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO. **DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO DE 435X475 MM (LXH)**. FIXADO NO MECANISMO ATRAVÉS HASTE REGULÁVEL EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO E PARAFUSOS. REGULAGEM ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO MÍNIMO DE 70 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM VARIAÇÃO ENTRE 90° A 105°, E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. ESTRUTURA COMPOSTA POR MECANISMO, COLUNA, BASE E RODÍZIOS. MECANISMO EM AÇO, COM ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E HASTE COM BOTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO. COLUNA A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, PROTEGIDA POR TUBO DE AÇO DE 50 MM E MÍNIMO 1,50 MM DE ESPESSURA. PISTÃO CLASSE 4, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 28 MM, CONIFICAÇÃO 1°26`16" INFERIOR (COLUNA) E SUPERIOR (PISTÃO), FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. BUCHA GUIA PARA O PISTÃO, INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BASE COM CINCO PATAS EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS COM RODAS EM NYLON, Ø 50 MM, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO. BRAÇO REGULÁVEL, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 70 MM E COM APOIO COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. O ACABAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO DAS PARTES METÁLICAS DESTE PRODUTO SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES GARANTINDO O DESENGRAXE, E PREPARAÇÃO NANO CERÂMICO DO SUBSTRATO, SEGUINDO POSTERIORMENTE POR UM PROCESSO CONTÍNUO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ, MANTENDO CAMADA MÍNIMA DE 50 MM, E SEQUENCIALMENTE SELAGEM DA PINTURA A PÓ EM ESTUFA COM TEMPERATURA NÃO INFERIOR A 200º. ESTE PROCESSO GARANTE ÀS PARTES METÁLICAS, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UNIFORMIDADE NA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO DAS PEÇAS. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DIMENSIONAL, DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIAE DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE: CADEIRAS PLÁSTICAS MONO-BLOCO, ASSENTOS PARA ESPECTADORES, ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E ASSENTOS MÚLTIPLOS, POIS POSSUEM NORMAS ESPECÍFICAS.** **COTA PRINCIPAL**		

41	CÓDIGO SIPAC: 5242000000428 	**CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS** **ASSENTO** - DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES ANATÔMICOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO. ASSENTO DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 45 MM DE E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO OU VINIL, E CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COM 2,5 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DO ASSENTO: 450 X 440 MM (LXP). **ENCOSTO** - DEVERÁ SER FORNECIDO EM ESPALDAR BAIXO, FORMATO ANATÔMICO DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR “ALMA” INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA E FIXAÇÃO DO ENCOSTO À HASTE. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 24 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE ENTRE 50 E 60 KG/M³ DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE, REVESTIDO EM TECIDO OU VINIL, E CONTRA ENCOSTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 415X320 MM (LXH). **BRAÇO REGULÁVE**L - DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTRUTURA EM FORMA DE “U” COMPOSTO POR HASTE FIXA CENTRAL EM TUBO DE AÇO NO FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, SOLDADA À CHAPA CENTRAL EM AÇO COM NO MÍNIMO 4,75 MM DE ESPESSURA, ATRAVÉS DA QUAL O CONJUNTO DE BRAÇOS DEVERÁ SER FIXADO NO MECANISMO DA CADEIRA POR PARAFUSOS. NO INTERIOR DA HASTE FIXA DEVERÁ SER ENCAIXADA A HASTE EM “L” PARA A REGULAGEM DE LARGURA E ALTURA, EM TUBO DE AÇO NO FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÕES LATERAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA E FURO OBLONGO PARA A REGULAGEM DE LARGURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR HASTE MÓVEL REGULÁVEL NA ALTURA, EM FORMATO DE “T”, INJETADA EM NYLON TIPO 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, COMPOSTA POR HASTE DE FORMATO OBLONGO, COM EXTREMIDADE SUPERIOR EM FORMATO CÔNICO PARA A FIXAÇÃO DO APOIO, NA LATERAL, DEVENDO POSSUIR BOTÃO OBLONGO PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA. REGULAGEM DE ALTURA DEVERÁ SER COM BLOQUEIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES E CURSO DE 70 MM. REGULAGEM DE LARGURA DEVERÁ SER COM CURSO DE 70 MM, E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULO TRAVA. APOIO DE BRAÇO EM POLIURETANO, INJETADO JUNTO DA “ALMA” EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA, GARANTINDO ESTABILIDADE DOS APOIOS. DIMENSÕES DO APOIO: 93X230X28 MM (LXPXH). **BASE** - DEVERÁ SER COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA RETA INJETADA EM NYLON TIPO 6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO DE Ø645 MM NA COR PRETA; COM 5 SAPATAS FIXAS EM POLIPROPILENO MEDINDO 50X54,5 MM (DXH); PISTÃO A GÁS DEVERÁ ATENDER A NORMA INTERNACIONAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DIN 4550 – CLASSE 3, CONSTITUÍDO POR SUPORTE EM CHAPA DE AÇO COM 1,9 MM DE ESPESSURA, PROTEGIDO POR TUDO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA DE Ø50 MM, CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO E MECANISMO DE REGULAGEM. APOIA PÉ DEVERÁ SER COMPOSTO POR ARO EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA COM DIÂMETRO DE 450 MM, ESTRUTURADO POR DUAS TRAVESSAS DOBRADAS EM FORMA DE “V”, EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, SOLDADAS À FACE INTERNA DO ARO E À COLUNA CENTRAL DO ARO REGULÁVEL, EM TUBO DE AÇO REDONDO COM NO MÍNIMO 2,25 MM DE ESPESSURA COM Ø63,5 MM.	**UNIDADE**	**10**

		ESTRUTURA - NA LATERAL DA COLUNA CENTRAL DEVERÁ SER HAVER UMA BUCHA PARA O TRAVAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DO APOIA PÉ. MECANISMO DEVERÁ SER COMPOSTO POR CANALETA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE "U"; CONJUNTO DE SUPORTE DO PISTÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE "U", E BUCHA CÔNICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO, SOLDADOS ENTRE SI. O CONJUNTO DEVE SER SOLDADO NA PARTE INFERIOR DA CANALETA; DUAS CHAPAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO, SENDO UMA TRASEIRA E UMA FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM "ALMA" EM BARRA DE AÇO REVESTIDA EM POLIPROPILENO. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ SER DO TIPO "FREIO FRICÇÃO" DE 6 LÂMINAS, POSSUIR MOLA COM DIÂMETRO INTERNO DE 20 MM E PINOS DE GIRO COM 10 MM DE DIÂMETRO. **ENCOSTO** - DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE UMA HASTE EM FORMA DE "L", COMPOSTA POR HASTE FIXA EM TUBO DE AÇO NO FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA DE 25X50 MM E SUPORTE DA HASTE EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO2,65 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE "C", SOLDADA NA EXTREMIDADE INFERIOR DA HASTE FIXA E FIXADA NA CANALETA CENTRAL. A HASTE FIXA DEVERÁ SER FIXADA NA CANALETA CENTRAL ATRAVÉS DE 2 PINOS DE GIRO. O APOIA PÉ DEVERÁ SER FIXADO NO TUBO DO PISTÃO POR PRESSÃO, ATRAVÉS DA BUCHA E MANÍPULO EM POLIPROPILENO E PARAFUSO. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 100 MM E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE 80 MM EM 5 POSIÇÕES DE ALTURA E ACIONAMENTO POR BOTÃO. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO DE 90° A 115° (EM RELAÇÃO AO ASSENTO) COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA E ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO APOIA PÉ COM VARIAÇÃO DE 160 A 410 MM (EM RELAÇÃO AO PISO), ATRAVÉS DE PRESSÃO DO PARAFUSO ACIONADO PELO MANÍPULO. **ACABAMENTO** - TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 80µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO.		
42		**CADEIRA CAIXA SEM BRAÇO** **ASSENTO** - DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO ANATÔMICO DE ACORDO COM PADRÕES NORMATIVOS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR "ALMA" INJETADA EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, FIXADO AO MECANISMO. DEVERÁ SER ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 45 MM DE ESPESSURA DENSIDADE MÍNIMA 50 KG/M³, DEVENDO SER UTILIZADO EM SEU PROCESSO, MÉTODO DE EXPANSÃO POR ÁGUA, ELIMINANDO-SE USO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARANTINDO A RESISTÊNCIA E QUALIDADE. ACABAMENTO EXTERNO DEVERÁ SER EM TECIDO OU VINIL COR A DEFINIR. CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS, EM POLIPROPILENO INJETADO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA.	**UNIDADE**	**10**

	CÓDIGO SIPAC: 5242000000431	DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 450X440 MM (LXP). REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 100 MM, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA. **ENCOSTO** - ESPALDAR MÉDIO DEVERÁ SER FORNECIDO COM FORMADO ANATÔMICO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA E TELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA DE Ø 22,2 MM, DOBRADO E SOLDADO EM FORMA DE QUADRO. REVESTIDO EM TELA FLEXÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 448X375 MM (LXH). O ENCOSTO DEVE SER FIXADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UM SUPORTE COMPOSTO POR DUAS HASTES EM TUBO DE AÇO COM FORMATO OBLONGO DE 18X43 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, SOLDADOS ENTRE SI EM FORMA DE "T". REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO DEVERÁ PERMITIR CURSO DE 70 MM EM 5 POSIÇÕES E ACIONAMENTO POR BOTÃO. ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR BASE GIRATÓRIA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (NYLON TIPO 6) COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, NA COR PRETA; COMPOSTA POR 5 SAPATAS FIXAS EM POLIPROPILENO; FORNECIMENTO PISTÃO A GÁS QUE ATENDE A NORMA INTERNACIONAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA DIN 4550 – CLASSE 3, PROTEGIDO POR TUBO INDUSTRIAL DE Ø50 MM COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E MECANISMO DE REGULAGEM. DEVERÁ SER FORNECIDO MECANISMO COMPOSTO POR CANALETA CENTRAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMA DE "U", COMPOSTO POR CONJUNTO DE SUPORTE DO PISTÃO FORMADO POR DOIS SUPORTES FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,35 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMA DE "U. O CONJUNTO É SOLDADO NA PARTE INFERIOR DA CANALETA; E DEVERÁ POSSUIR DE ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ SER DO TIPO "FREIO FRICÇÃO". **APÓIA PÉ** - DEVERÁ SER COMPOSTO POR ARO E 2 TRAVESSAS EM "V" PARA ESTRUTURAÇÃO, EM TUDO DE AÇO OBLONGO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. NA LATERAL DA COLUNA CENTRAL DEVERÁ POSSUIR UM MANIPULO PARA O TRAVAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DO APÓIA PÉS. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO.		
43	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000504	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 01 LUGAR** SOFÁ DE 01 LUGAR COM REVESTIMENTO EM SÍMILE COURO, MATERIAL COMPOSTO À BASE EM 50% DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER E A SUPERFÍCIE COM 93.2% DE PVC E 6.8% DE POLIURETANO. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D-26 SOFT COM 14CM DE ESPESSURA, E ALMOFADA DO ENCOSTO FIXO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA 23 SOFT E HS71 COM 10CM DE ESPESSURA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO. PARA AUMENTAR O CONFORTO DO ESTOFADO TAMBÉM É UTILIZADO UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. *ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA SELECIONADA DE EUCALIPTO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. PÉS DE ALUMÍNIO ESCOVADO, DE FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA DE 14CM, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COM PASTILHAS DE FELTRO PARA EVITAR O RISCAMENTO DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS: LARGURA INCLUINDO OS BRAÇOS 780MM, PROFUNDIDADE 800MM E ALTURA 830MM.	**UNIDADE**	**18**

		CERTIFICADO ABNT NBR 15164:2026. ESTA NORMA ESTABELECE OS REQUISITOS PARA A SEGURANÇA E OS MÉTODOS DE ENSAIO E REQUISITOS PARA A DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA, DA DURABILIDADE E DA ESTABILIDADE DE SOFÁS DE USO DOMÉSTICO E NÃO DOMÉSTICO, PARA USUÁRIOS COM PESO DE ATÉ 110 KG POR ASSENTO, SEM CONSIDERAÇÕES AOS MATERIAIS, AO PROJETO E À CONSTRUÇÃO OU AO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.		
44	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000505	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 02 LUGARES** SOFÁ DE DOIS LUGARES COM REVESTIMENTO EM SÍMILE COURO, MATERIAL COMPOSTO À BASE EM 50% DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER E A SUPERFÍCIE COM 93.2% DE PVC E 6.8% DE POLIURETANO. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D-26 SOFT COM 14CM DE ESPESSURA, E ALMOFADA DO ENCOSTO FIXO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA 23 SOFT E HS71 COM 10CM DE ESPESSURA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO. PARA AUMENTAR O CONFORTO DO ESTOFADO TAMBÉM É UTILIZADO UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA SELECIONADA DE EUCALIPTO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. PÉS DE ALUMÍNIO ESCOVADO, DE FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA DE 14CM, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COM PASTILHAS DE FELTRO PARA EVITAR O RISCAMENTO DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS: LARGURA INCLUINDO OS BRAÇOS 1350MM, PROFUNDIDADE 800MM E ALTURA 830MM. **CERTIFICADO ABNT NBR 15164:2026. ESTA NORMA ESTABELECE OS REQUISITOS PARA A SEGURANÇA E OS MÉTODOS DE ENSAIO E REQUISITOS PARA A DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA, DA DURABILIDADE E DA ESTABILIDADE DE SOFÁS DE USO DOMÉSTICO E NÃO DOMÉSTICO, PARA USUÁRIOS COM PESO DE ATÉ 110 KG POR ASSENTO, SEM CONSIDERAÇÕES AOS MATERIAIS, AO PROJETO E À CONSTRUÇÃO OU AO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.** **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**15**
45	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000506	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 03 LUGARES** SOFÁ DE TRÊS LUGARES COM REVESTIMENTO EM SÍMILE COURO, MATERIAL COMPOSTO À BASE EM 50% DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER E A SUPERFÍCIE COM 93.2% DE PVC E 6.8% DE POLIURETANO. ALMOFADA DO ASSENTO SOLTA, DE FÁCIL RETIRADA DO REVESTIMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA D-26 SOFT COM 14CM DE ESPESSURA, E ALMOFADA DO ENCOSTO FIXO, COM UMA CAMADA DE ESPUMA LAMINADA 23 SOFT E HS71 COM 10CM DE ESPESSURA E INCLINAÇÃO DE 102° COM RELAÇÃO AO ASSENTO. PARA AUMENTAR O CONFORTO DO ESTOFADO TAMBÉM É UTILIZADO UMA CAMADA MACIA DE FIBRA 2TB150. ARMAÇÃO ESTRUTURAL EM MADEIRA SELECIONADA DE EUCALIPTO E COMPENSADO DE PINOS, COM CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS. FORRO DE ACABAMENTO INFERIOR EM TNT GRAMPEADO JUNTO À ARMAÇÃO. PÉS DE ALUMÍNIO ESCOVADO, DE FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA DE 14CM, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COM PASTILHAS DE FELTRO PARA EVITAR O RISCAMENTO DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS: LARGURA INCLUINDO OS BRAÇOS 1920MM, PROFUNDIDADE 800MM E ALTURA 830MM.	**UNIDADE**	**15**

		CERTIFICADO ABNT NBR 15164:2026. ESTA NORMA ESTABELECE OS REQUISITOS PARA A SEGURANÇA E OS MÉTODOS DE ENSAIO E REQUISITOS PARA A DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA, DA DURABILIDADE E DA ESTABILIDADE DE SOFÁS DE USO DOMÉSTICO E NÃO DOMÉSTICO, PARA USUÁRIOS COM PESO DE ATÉ 110 KG POR ASSENTO, SEM CONSIDERAÇÕES AOS MATERIAIS, AO PROJETO E À CONSTRUÇÃO OU AO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. **COTA PRINCIPAL**		
46	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000275	**QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO EM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO** QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO, COMPRIMENTO 1,60M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 6MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LOUSA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO RETANGULAR. FIXAÇÃO: COM 6 PROLONGADORES DE ACABAMENTO CROMADO DE 2,5 CM. ACOMPANHA 30 ÍMÃS REDONDOS DE 1,5 CM.	**UNIDADE**	**25**
47	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000358	**QUADRO FIXO EM VIDRO TEMPERADO 3,00X1,20 M (CXL)** QUADRO FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, DE 8MM DE ESPESSURA, 3,00M DE COMPRIMENTO X 1,20M DE ALTURA, FORNECIDO EM DOIS MÓDULOS DE 1,50X1,20 (CXA), COM PELÍCULA DE SEGURANÇA NA COR BRANCA, AFIXADO EM OITO PONTOS COM PROLONGADORES CROMADOS TIPO BOTÕES, SENDO 4 NA PARTE SUPERIOR E 4 NA PARTE INFERIOR DISTÂNCIA MÁXIMA DOS SEPARADORES DA PAREDE ENTRE 2,0 CM E 2,5 CM, COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO. AS TAMPAS DE ACABAMENTO DEVERÃO SER DE INOX OU ALUMÍNIO POLIDO E FIXADAS COM COLA DE SILICONE, DEVEM POSSUIR CANTOS BOLEADOS E POLIDOS, NÃO APRESENTANDO ÁREAS DE CORTES OU PONTIAGUDAS, DEVEM POSSUIR LAPIDAÇÃO RETA, GARANTINDO UM MELHOR ACABAMENTO E MAIOR SEGURANÇA. OS PARAFUSOS, BUCHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS. **GARANTIA VITALÍCIA CONTRA MANCHAS**. GARANTIA **MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS**, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZARÁ POR TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA, TAIS COMO: TRANSPORTE ATÉ A SEDE DO SOLICITANTE; OS QUADROS ESTARÃO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATANTE REALIZAR A INSTALAÇÃO. GANHO DE BRILHO 1.1, ANTI-REFLEXO.	**UNIDADE**	**24**

48	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000455	**PORTA CHAVES EM AÇO** DISPOSITIVO PORTA-CHAVES CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOTADO DE FECHADURA E UM PAR DE CHAVES TIPO YALE; CAPACIDADE MÍNIMA PARA PELO MENOS 100 (CEM) CHAVES. DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO 100 (CEM) CHAVEIROS EM CORES VARIADAS, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA, SENDO ACEITAS OUTRAS DENTRO DO LIMITE DO DESVIO-PADRÃO ESTIPULADO.	**UNIDADE**	**16**
49		**MESA PLÁSTICA** MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM PVC COMPACTA, LEVE, EMPILHÁVEL, MATERIAL EM POLIPROPILENO COM ALTURA DE 73CM, LARGURA DE 68 CM E PROFUNDIDADE DE 68 CM.	**UNIDADE**	**340**
50	 CÓDIGO SIPAC: 5208000000680	**BANCADA DE AÇO COM MADEIRA 960X18500X900MM (AXLXP)** ESTRUTURAS MODULARES DESENVOLVIDAS PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS NOS QUAIS AS MERCADORIAS POSSAM SER DEPOSITADAS E RETIRADAS MANUALMENTE DOS PLANOS. O MÓDULO É COMPOSTO POR 02 PARES DE COLUNAS ESTRUTURAIS E 02 PARES DE LONGARINAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO REFORÇADO 2,00 MM DE ESPESSURA, TRATADAS PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS, COR CINZA E LARANJA; TRAVESSAS, DIAGONAIS E REFORÇOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE 1,50 MM ESPESSURA, PLANO SUPERIOR E INFERIOR COM BANDEJAS EM MDP DE 25 MM AMBAS COM FACES, SUPERIOR E INFERIOR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO LISO OU MADEIRADO, AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO; CADA COLUNA ESTRUTURAL DEVERÁ TER SAPATAS DE FIXAÇÃO AO SOLO E NO MÍNIMO 1 TRAVESSA DIAGONAL E 2 TRAVESSAS HORIZONTAIS (SUPERIOR E INFERIOR); CADA LONGARINA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS CENTRAIS E GRAMPOS DE TRAVAMENTO EM CADA JUNÇÃO DA LONGARINA COM A COLUNA ESTRUTURAL. A ESTRUTURA É PROJETADA PARA SUPORTAR CARGAS ESTÁTICAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS DE ATÉ 1000 KG POR PLANO, TOTALIZANDO ATÉ 2000 KG POR MÓDULO.	**UNIDADE**	**20**

51	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000558	**BANQUETA DE MADEIRA** BANQUETA FIXA, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COM REFORÇO NOS PÉS PARA APOIO, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO MADEIRA MACIÇA, CARACTERÍSTICA ASSENTO CIRCULAR COM 30CM DE DIÂMETRO COM BORDA ARREDONDADA, ACABAMENTO ASSENTO, PÉS E REFORÇO ENVERNIZADOS, ALTURA MÍNIMA 70 CM E MÁXIMA 75CM, DIÂMETRO ASSENTO DE NO MÍNIMO 30 CM E MÁXIMO 35CM. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**280**
52	CÓDIGO SIPAC:  5242000000580	**BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX COM ASSENTO ALMOFADADO** MOCHO SEM ENCOSTO COM AMORTECEDOR À GÁS, BASE EM INOX E GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO ALMOFADADO, SUPORTAR ATÉ 90KG, DIAMETRO DO ASSENTO ENTRE 30 E 35CM **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**360**
53	CÓDIGO SIPAC: 5242000000166 	**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA** CARTEIRA ESCOLAR COM PORTA-LIVROS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA DOS PÉS EM FORMATO TRAPEZOIDAL. **ESTRUTURA:** CADEIRA COM 02 (DOIS) PÉS NO FORMATO “ARCO”, EM TUBO DE AÇO OBLONGO, EM CHAPA #18 (1,20MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). DUAS TRAVAS INFERIORES E DUAS TRAVAS SUPERIORES DE REFORÇO NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS. ENCOSTO EM TUBO OBLONGO CHAPA #18 (1,20MM) DE ESPESSURA, E ESTRUTURA DO ASSENTO EM TUBO OBLONGO DE 30X16MM EM CHAPA #16 (1,50MM) DE ESPESSURA. SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA ATRAVÉS DE 02 (DOIS) PEDESTAIS LATERAIS EM “L”, SOLDADOS NA ESTRUTURA DA CADEIRA A 90° NA VERTICAL E 01 (UM) APOIO FRONTAL SOLDADO A 65° NA DIAGONAL. PORTA LIVROS ARAMADO EM PERFILADO MACIÇO DE 1⁄4, LISO, COM NO MÍNIMO 05 HASTES. CADEIRA COM 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO. **ASSENTO:** FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, PERMITINDO SUPORTAR ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 580 KG POR IMPULSO VERTICAL DE QUEDA. MOLDADO COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGUÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PRESILHAS JÁ FUNDIDAS NO PRÓPRIO ASSENTO, ALÉM DA COLOCAÇÃO DE 06 (SEIS) PARAFUSOS TIPO AA CABEÇA CHATA E 04 (QUATRO) REBITES DE ALUMÍNIO, O QUE PERMITE UMA SUPER RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. **ASSENTO:** COM RESPIRADORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) UNIDADES POR FILEIRA, E POSSUINDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) FILEIRAS. **ENCOSTO:** FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, PERMITINDO SUPORTAR ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 420 KG POR IMPULSO NA DIAGONAL DE ATÉ 90°. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. ENCOSTO COM RESPIRADORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) UNIDADES POR FILEIRA, E POSSUINDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) FILEIRAS. **PRANCHETA:** EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM DE	**UNIDADE**	**720**

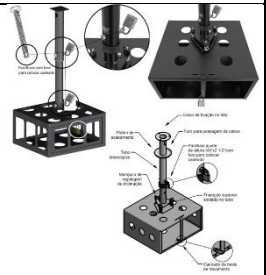
		ESPESSURA, SEM EMENDAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADA A QUENTE MECANICAMENTE UTILIZANDO ADESIVO DO TIPO HOT MELT. CANTOS ARREDONDADOS. PRANCHETA FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO COM ARRUELA DE PRESSÃO E BUCHAS METÁLICAS COMPONENTES METÁLICOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, E RECEBE PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. **PINTURA**: EPÓXI PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, NA COR PRETO. **MEDIDAS:** LARGURA ASSENTO EM POLIPROPILENO: 460 MM; PROFUNDIDADE ASSENTO EM POLIPROPILENO: 400 MM; ALTURA DO ASSENTO COM RELAÇÃO AO CHÃO: 450 MM; LARGURA ENCOSTO EM POLIPROPILENO: 460 MM; ALTURA ENCOSTO EM POLIPROPILENO: 260 MM; ALTURA TOTAL DA CARTEIRA: 830 MM; LARGURA DA PRANCHETA: 400 MM; PROFUNDIDADE DA PRANCHETA: 610 MM. **COTA PRINCIPAL**		
54		**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESOS** CARTEIRA C/ PRANCHETA PARA OBESO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA ERGONÔMICA COM ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO NA COR PRETA OU AZUL. MATERIAL COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO, ESPUMA COM DENSIDADE DE 60KG/M³. UNIÃO DO ENCOSTO COM DUAS LÂMINAS DE AÇO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE NO MÍNIMO ⅞"MM, GRADIL PORTA LIVROS, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO, PINTURA EPÓXI-PÓ, COR DO REVESTIMENTO: PRETO OU AZUL, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. PRANCHETA FRONTAL DOBRÁVEL, FABRICADA EM MDP DE 18MM, REVESTIDA EM BP, COR BRANCA OU CINZA, BORDA EM PP DE 2MM, ANTI AMARELAMENTO, COLADA PELO SISTEMA HOLT MENTING, MEDIDAS: 525X440MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO (750X480MM), ENCOSTO (750X480), ALTURA ATÉ O ASSENTO: 430MM, ALTURA ATÉ O ENCOSTO (930MM), LARGURA(810MM), PROFUNDIDADE (670MM) E CAPACIDADE DE ATÉ 250KG. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**80**
55		**CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL** MATERIAL EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, CAPACIDADE DE ATÉ 180KG, COM ESCOSTO PARA OS BRAÇOS E EMPILHÁVEIS. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**1120**

56	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000512	**LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS** ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E CARENAGEM TRASEIRA, INJETADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 2,65 MM DE ESPESSURA, E ESTRUTURA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO SEM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO SAE 1020 1/4"X 3", AMBOS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D55, INJETADA DIRETAMENTE SOBRE CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO. ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE 55 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D55, COLADA SOBRE CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO INJETADO, COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO. ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO COM ENCOSTO EM LÂMINA ESTAMPADA DE AÇO SAE 1020 ¼1/4" X 3" POL. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, E CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD NA COR PRETA. ESTRUTURA COM LONGARINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40 X 50 X 1,50 MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 30X90X1, 5 MM, E PÉS DE APOIO AO PISO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 25 X 35 X 1,5 MM, COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS À LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3 MM DE ESPESSURA, SOLDADA À BARRA DE TUBO 40 X 50 MM. SAPATAS REGULÁVEIS COM Ø 50 MM, ROSCA M10 X 21,5 MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. APOIO DE BRAÇO EM FORMATO CURVO TIPO SETE SEM REGULAGEM DE ALTURA COM BORDAS ARREDONDADAS. INJETADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA E ENCAIXADO SOB PRESSÃO NO SUPORTE DOBRADO EM FORMATO "L", PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,75 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PRETA. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16031:2012. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES, MÉTODOS DE ENSAIO E REQUISITOS QUE DETERMINAM A RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ESTRUTURAL E ESTABILIDADE DE TODOS OS TIPOS DE ASSENTOS MÚLTIPLOS CONJUGADOS, QUE NÃO SÃO FIXADOS AO PISO E/OU PAREDES DE FORMA PERMANENTE. UMA UNIDADE NO MÍNIMO PRECISA CONTER DOIS LUGARES DE ASSENTO. A AVALIAÇÃO DO EFEITO DO ENVELHECIMENTO E DA TEMPERATURA AMBIENTE NÃO ESTA INCLUÍDA. ESTES ENSAIOS NÃO SE DESTINAM A AVALIAR A DURABILIDADE DOS MATERIAIS DE ENCHIMENTO, TAIS COMO ESPUMAS E SEUS REVESTIMENTOS. OS ENSAIOS VISAM A VALORIZAR A RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE ASSENTOS MÚLTIPLOS CONJUGADOS, INDEPENDENTEMENTE DOS MATERIAIS, DA CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO OU DOS PROCESSOS, EXCLUINDO-SE SOFÁ, ASSENTOS PARA ESPECTADORES E OUTROS ASSENTOS MÚLTIPLOS FIXADOS AO CHÃO, PAREDES OU ESPELHOS, E NÃO SÃO CONSIDERADAS UNIDADES QUE POSSUAM SOMENTE UM ASSENTO.** **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**90**

57	CÓDIGO SIPAC: 5242000000325 	**LONGARINA CROMADA 03 LUGARES** ASSENTO E ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM PEÇA ÚNICA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; MOLDADOS COM FORMATO ANATÔMICO, BORDAS FRONTAIS E SUPERIORES ARREDONDADAS, COM RAIO DE 6 MM NO MÍNIMO; MEDIDAS APROXIMADAS PARA CADA ASSENTO DE 640X440MM (LXP) E PARA CADA ENCOSTO DE 640X470MM (LXH); CADA CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO É FIXADO ÀS LONGARINAS EM QUATRO PONTOS, PARALELOS, POR PARAFUSOS TIPO ALEN M8X20MM E REBITES COM ROSCA M8, QUE POSSIBILITA MAIOR FACILIDADE NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM. ESTOFAMENTO: ESTOFAMENTOS INDEPENDENTES PARA O ASSENTO E O ENCOSTO; LARGURA DO ASSENTO 465 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 385 MM, NO MÍNIMO; LARGURA DO ENCOSTO DE 465 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 245 MM, NO MÍNIMO; ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA 8MM; FIXADO AO ASSENTO E AO ENCOSTO POR MEIO DE PORCA-GARRA DE ¼” CRAVADAS NA MADEIRA E PARAFUSOS TIPO PANELA PHILIPS DE ¼” X ½”, QUATRO CONJUNTOS EM CADA PEÇA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE D 33 SELADA, ISENTOS DE CFC, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, SEM COSTURA APARENTE E SEM ENRUGAMENTOS, NA COR A DEFINIR. APÓIA-BRAÇOS: OS APÓIA-BRAÇOS SÃO INDIVIDUAIS, COM FORMATO CURVO, EM PEÇA ÚNICA; INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL SOBRE ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TREFILADO 1,2 MM, FORMATO OBLONGO, MEDINDO 45X25MM, FIXADOS AO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS DE ¼”. ESTRUTURA: CONTÉM DUAS LONGARINAS POSICIONADAS SOB O ASSENTO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO REDONDO COM Ø 2” E ESPESSURA DE PAREDE 2MM, COM EXTREMIDADES PROTEGIDAS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; AS LONGARINAS SÃO SOLDADAS EM SUAS EXTREMIDADE EM UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA EM FORMA DE “U”, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, QUE PROPORCIONA A UNIÃO DO CONJUNTO E TRAVAMENTO DAS LONGARINA, CONFIGURANDO O APOIO PARA OS PÉS DO CONJUNTO; PÉS LATERAIS COMPOSTOS POR UMA COLUNA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO OBLONGA DE 90X30MM NO MÍNIMO, ESPESSURA DA PAREDE DE 2 MM NO MÍNIMO. A BASE POSSUI FORMATO LIGEIRAMENTE ARQUEADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO ELÍPTICA DE 60X30MM NO MÍNIMO. AS EXTREMIDADES DA BASE POSSUEM ACABAMENTO COM SAPATAS DE AJUSTE E COMPENSADORES DE ALTURA COMPATÍVEIS COM DIVERSOS TIPOS DE PISOS; OS ENCOSTOS SÃO UNIDOS NA PARTE POSTERIOR POR UM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM E ESPESSURA DE 1,2MM, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, ACABAMENTO FOSCO. - APRESENTAR CERTIFICADO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONFORME ABNT NBR 16031:2012, DEMONSTRANDO A RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. **APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16031:2012. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES, MÉTODOS DE ENSAIO E REQUISITOS QUE DETERMINAM A RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ESTRUTURAL E ESTABILIDADE DE TODOS OS TIPOS DE ASSENTOS MÚLTIPLOS CONJUGADOS, QUE**	**UNIDADE**	**90**

		NÃO SÃO FIXADOS AO PISO E/OU PAREDES DE FORMA PERMANENTE. UMA UNIDADE NO MÍNIMO PRECISA CONTER DOIS LUGARES DE ASSENTO. A AVALIAÇÃO DO EFEITO DO ENVELHECIMENTO E DA TEMPERATURA AMBIENTE NÃO ESTA INCLUÍDA. ESTES ENSAIOS NÃO SE DESTINAM A AVALIAR A DURABILIDADE DOS MATERIAIS DE ENCHIMENTO, TAIS COMO ESPUMAS E SEUS REVESTIMENTOS. OS ENSAIOS VISAM A VALORIZAR A RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE ASSENTOS MÚLTIPLOS CONJUGADOS, INDEPENDENTEMENTE DOS MATERIAIS, DA CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO OU DOS PROCESSOS, EXCLUINDO-SE SOFÁ, ASSENTOS PARA ESPECTADORES E OUTROS ASSENTOS MÚLTIPLOS FIXADOS AO CHÃO, PAREDES OU ESPELHOS, E NÃO SÃO CONSIDERADAS UNIDADES QUE POSSUAM SOMENTE UM ASSENTO. **COTA PRINCIPAL**		
58		**POLTRONA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL** ESTRUTURA: POLTRONA EMPILHÁVEL; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA EM AÇO CARBONO, TUBO CIRCULAR 20X20 MM, PAREDE DE 1,00 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA; PÉS DESLIZADORES EM NYLON E POLICARBONATO; FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO POR UMA HASTE MOLA, IGUAL AOS REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO MIOLO EM CHAPA MOLDADA ESPUMADA, CONTRA CAPA EM CHAPA MOLDADA ESPUMADA; PESO SUPORTADO: 120 KG; ASSENTO: REVESTIDA EM TECIDO EM ALGODÃO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; ESPUMA NO ASSENTO ANATÔMICA INJETADA COM 30 MM DE ESPESSURA; DENSIDADE DA ESPUMA DE 33 KG/M³; ENCOSTO: REVESTIDA EM TECIDO EM ALGODÃO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; ESPUMA NO ENCOSTO COM 30 MM DE ESPESSURA; DENSIDADE DA ESPUMA DE 23 KG/M³; DIMENSÕES MÍNIMAS: 560X430X900 MM. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM ESPESSURA MÉDIA ACIMA DE 75 MICRAS, NA COR PRETA. GARANTIA: DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO EVENTUAIS AVARIAS DURANTE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA, MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO, MESMO APÓS SUA ACEITAÇÃO PELA UNIDADE GESTORA DA PRESENTE AQUISIÇÃO. LAUDOS E CERTIFICADOS: A LICITANTE CONVOCADA DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM A(S) PROPOSTA(S), OS RELATÓRIOS DE ENSAIO DE LABORATÓRIO (LAUDO) ACREDITADO(S) PELO INMETRO, SE FOR O CASO, COM BASE NAS SEGUINTES NORMAS: PARA OS ITENS ACIMA RELACIONADOS, CUJA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO É ENQUADRADA NO ANEXO I (REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 13, DE 23/08/2021, SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N° 6.938, DE 1981. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**500**

59		**TELA DE PROJEÇÃO** TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO EXTRUDADO OU AÇO, TIPO ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:VINIL, ACABAMENTO DA TELA: MATE, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/TETO, COR:BRANCA, ALTURA:182 CM +/- 5 CM, LARGURA:243 CM +/- 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACONDICIONADA EM ESTOJO METÁLICO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, TIPO TELA:RETRÁTIL, TAMANHO TELA:120 POL	**UNIDADE**	**30**
60	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000340	**QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO – 3,00MX1,20M (CXH)** QUADRO BRANCO MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MADEIRA MDF DE 12MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL DE NO MÍNIMO 18MM FRENTE X 15MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM ALUMÍNIO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**UNIDADE**	**80**
61		**PROJETOR MULTIMÍDIA 3800 LUMENS** PROJETOR MULTIMIDIA DE MESA, DE USO CORPORATIVO; RESOLUÇÃO NATIVA WXGA (1280 X 800 PIXELS); LUMINOSIDADE (BRILHO) DE NO MÍNIMO 3800 ANSI LUMENS; RELAÇÃO DE CONTRASTE 16.000:1. SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP. LÂMPADA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8.000 HORAS NO MODO NORMAL E 17000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; ENTRADAS 2XHDMI, VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTE, USB TIPO A E USB TIPO B (MINI); 2XENTRADA E 1XSAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO (3,5MM); EQUIPADO COM MÓDULO SEM FIO; SISTEMA COMPATÍVEL COM PC/MAC; AUTOFALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 3W VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA: A PARTIR DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: PROJETOR DA MARCA EPSON, MODELO POWERLITE W49 OU SIMILAR. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**40**
62		**TV 85”** TELEVISOR TAMANHO TELA: 85”, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, COR: PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. BIVOLT AUTOMÁTICO - ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONEXÕES: 2 HDMI – 1 USB - 1 LAN - 1 ANTENA. FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9). COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. SISTEMA ANDROID TV – GOOGLE ASSISTANT – GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG). MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**35**

63		**TV 75”** TV 75” DE LED. - RESOLUÇÃO: UHD - 3840 X 2160P. - FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) - WI-FI INTEGRADO - CONEXÕES: 1 ETHERNET LAN RJ-45, 2 HDMI, 1 USB E 1 VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) OU VÍDEO COMPOSTO (AV) - RECURSOS DE ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMO (RMS): 10 W. AJUSTES DE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDO/GRAVES - MUTE - RELÓGIO - SLEEP TIMER - ESTÉREO - SAP - ZOOM – COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO – GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG) - CONTROLE REMOTO - BIVOLT AUTOMÁTICO - ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**50**
64		**TV 55” a 60”** TV 55” A 60” DE LED. - RESOLUÇÃO: UHD - 3840 X 2160P. - FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) - WI-FI INTEGRADO - CONEXÕES: 1 ETHERNET LAN RJ-45, 2 HDMI, 1 USB E 1 VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR) OU VÍDEO COMPOSTO (AV) - RECURSOS DE ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMO (RMS): 10 W. AJUSTES DE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDO/GRAVES - MUTE - RELÓGIO - SLEEP TIMER - ESTÉREO - SAP - ZOOM – COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO – GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG) – CONTROLE REMOTO - BIVOLT AUTOMÁTICO - ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SELO PROCEL, ENCE OU SELO INMETRO CATEGORIA: A. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**50**
65		**SUPORTE FIXAÇÃO DE PROJETOR** SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, TIPO UNIVERSAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EPÓXI, NA COR BRANCA OU PRETA. POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 8 KG. DEVERÁ SER DO MODELO TELESCÓPICO, COM GAIOLA DE PROTEÇÃO E BASE TUBULAR REGULÁVEL, PERMITINDO PASSAGEM INTERNA DE CABOS. O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DO TUBO TELESCÓPICO DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 50 CM. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO: POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CADEADOS; PARAFUSOS DE AJUSTE DE ALTURA NO TUBO TELESCÓPICO E/OU DE FIXAÇÃO DA GAIOLA, CONTENDO FURO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO; GAIOLA COM GRADE ANTIFURTO E/OU HASTE DE TRAVAMENTO, COM LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. POSSUIR MANÍPULO PARA AJUSTE FINO DE INCLINAÇÃO, MÍNIMO DE 15º VERTICALMENTE, POSSIBILITANDO O CORRETO ALINHAMENTO DO PROJETOR.	**UNIDADE**	**150**

66	 CÓDIGO SIPAC: 5242000000276	**SUPORTE PARA TV DE 32” À 85”** SUPORTE PARA TV/MONITOR DE LCD/LED/PLASMA, ARTICULADO 4 MOVIMENTOS, MATERIAL AÇO CARBONO, FIXAÇÃO PAREDE E TETO, TAMANHO MONITOR 32 A 85 POLEGADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO. **COTA PRINCIPAL**	**UNIDADE**	**120**
67	CÓDIGO SIPAC: 5242000000190 	**BIBLIOCANTOS EM CHAPA DE AÇO** BIBLIOCANTO, MATERIAL CHAPA AÇO, ESPESSURA 1,2 MM, LARGURA 10 CM, ALTURA 20 CM, BASE 10 CM APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE LIVROS, FORMATO EM 'L', COR CINZA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES.	**UNIDADE**	**600**
68	CÓDIGO SIPAC: 5242000000189 	**CAIXA BIBLIOGRÁFICA** CAIXA PARA PERIÓDICOS CAIXA PARA PERIÓDICOS - CAIXA PARA PERIÓDICOS COM FUNDO ABERTO, CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1008/1020, COM ESPESSURA DE 1,20MM, 03 (TRÊS) RASGOS EM FORMA E RETÂNGULO, DISTRIBUÍDO NAS DUAS LATERAIS E NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL COM ALTURA MÍNIMA DE 80 MM, ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA HAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. DIMENSÕES: ALTURA: 20CM, LARGURA: 10CM, PROFUNDIDADE: 20CM. COR: CINZA TEXTURIZADO.	**UNIDADE**	**600**

69	CÓDIGO SIPAC: 5234000000045 	**BEBEDOURO ELÉTRICO** BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTADO, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 110, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA), SERPENTINA EXTERNA, PÉS ANTIDERRAPANTES, APARADOR DE EXCESSO DE ÁGUA REMOVÍVEL.	**UNIDADE**	**30**
70	CÓDIGO SIPAC: 5212000000122 	**CAFETEIRA ELÉTRICA** CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 1,2 A 1,5L NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. SISTEMA CORTA-PINGOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PORTA-FILTRO REMOVÍVEL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE ANTIDERRAPANTE. POTÊNCIA 700 A 1000W. VOLTAGEM 110/220.	**UNIDADE**	**30**
71	CÓDIGO SIPAC: 5212000000123 	**FRIGOBAR** FRIGOBAR, CAPACIDADE 120, ALTURA 86, LARGURA 47,70, PROFUNDIDADE 54, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO NA PORTA E GAVETA NA PARTE INFERIOR.	**UNIDADE**	**20**
72	CÓDIGO SIPAC: 5212000000140 	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO 429L** GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 429 LITROS, INOX, 110 VOLTS, DEGELO AUTOMÁTICO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONSUMO "A"	**UNIDADE**	**18**

73	 CÓDIGO SIPAC: 5212000000160	**FORNO MICRO-ONDAS 30L** FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30, POTÊNCIA 950, VOLTAGEM 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA. COM TIMER. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'. FUNÇÕES COZINHAR, ASSAR, DESCONGELAR E AQUECER.	**UNIDADE**	**30**
74	CÓDIGO SIPAC:  5212000000161	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE 345L** GELADEIRA/REFRIGERADOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ACEITÁVEIS: FROST FREE DUPLEX, NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 345 LITROS, TENSÃO DE 110/220 V, COM AJUSTE DE TEMPERATURA MANUAL E ILUMINAÇÃO INTERNA. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PRATELEIRAS DE VIDRO NA GELADEIRA, PORTA-LATAS, GAVETA DE LEGUMES, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, 2 CESTOS PORTA OVOS QUE TÊM CAPACIDADE TOTAL PARA ARMAZENAR 6 OVOS CADA. COM AVALIAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONSUMO "A".	**UNIDADE**	**15**
75	CÓDIGO SIPAC:  5251000000005	**PERSIANA VERTICAL EM PVC** PERSIANA VERTICAL, MATERIAL EM PVC, COR CINZA CLARO. CARACTERÍSTICAS: LÂMINAS 90MM; TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI COR BRANCA; COMPONENTES INTERNOS EM NYLON E ABS (PLÁSTICOS DE ALTA DURABILIDADE); GIRO DAS LÂMINAS 180º; ACIONAMENTO CORDA/CORRENTE BOLA 10. (INSTALAÇÃO INCLUÍDA) ACOMPANHAM TODOS OS SUPORTES, PRESILHAS DE INSTALAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA. CADA UNIDADE DE PERSIANA POSSUI 01 BANDÔ DE PVC (BANDÔ SEM AS LATERAIS NA COR CINZA). ABERTURA CENTRAL, COM A CORDA DE ACIONAMENTO DO LADO DIREITO. **COTA PRINCIPAL**	**M²**	**1020**
76		**MESA REFEITÓRIO** DIMENSÕES GERAIS: COMPRIMENTO TOTAL DA ESTRUTURA DE 1.100 MM (± 50 MM), LARGURA TOTAL COM OS ASSENTOS ABERTOS DE 1.600 MM (± 50 MM), ALTURA DO TAMPO DE 750 MM (± 20 MM) E ALTURA DOS ASSENTOS EM RELAÇÃO AO PISO DE 450 MM (± 20 MM). TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, EM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 1.100 X 800 MM (± 20 MM), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NAS CORES BRANCA OU BRANCO-GELO. BORDAS RETAS EM FITA DE PVC DE 2 MM (± 0,5 MM), APLICADA PELO SISTEMA HOT MELT, E CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, DE MODO A PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA MONOBLOCO EM TUBOS DE AÇO CARBONO CIRCULARES DE Ø38 MM (± 2 MM), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5	**UNIDADE**	**40**

		MM, UNIDOS POR SOLDAGEM MIG, DOTADA DE TRAVAMENTO OU REFORÇO INFERIOR PARA GARANTIR ESTABILIDADE, RIGIDEZ E SEGURANÇA. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS ADEQUADOS, INSTALADOS NA FACE INFERIOR. ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS: CONJUNTO COMPOSTO POR 04 (QUATRO) ASSENTOS CIRCULARES INDIVIDUAIS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE Ø300 MM (± 20 MM), DISPOSTOS SIMETRICAMENTE, SENDO 02 (DOIS) DE CADA LADO DA MESA, COM DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 550 MM (± 30 MM). CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, OBRIGATORIAMENTE NA COR PRETA, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE OU A DURABILIDADE. OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR SUPORTES METÁLICOS TUBULARES ESCAMOTEÁVEIS, ACOPLADOS E SOLDADOS À ESTRUTURA PRINCIPAL, PERMITINDO SEU RECOLHIMENTO DE FORMA FUNCIONAL E SEGURA. CADA ASSENTO DEVERÁ SUPORTAR CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG, SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE, RUPTURA OU COMPROMETIMENTO DOS SUPORTES OU DA ESTRUTURA. PÉS E NIVELAMENTO: OS PÉS DEVERÃO POSSUIR PONTEIRAS OU SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVIDAMENTE FIXADAS, PARA PROTEÇÃO DO PISO, REDUÇÃO DE DESLIZAMENTOS, NIVELAMENTO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. ACABAMENTO E TRATAMENTO: AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO ADEQUADO, INCLUINDO DESENGRAXE E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E GARANTIA DA ADERÊNCIA E DURABILIDADE DO REVESTIMENTO. DEVERÃO RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA FOSCA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 50 MM, SEGUIDA DE CURA EM ESTUFA CONFORME OS PARÂMETROS TÉCNICOS DO SISTEMA DE PINTURA UTILIZADO. O REVESTIMENTO DEVERÁ ASSEGURAR ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RISCOS E PRODUTOS DE LIMPEZA NEUTROS. O ACABAMENTO DEVERÁ SER UNIFORME, ISENTO DE DESCASCAMENTOS, BOLHAS, FALHAS DE COBERTURA OU ESCORRIMENTOS.		
77	CÓDIGO SIPAC: 5242000000382	**ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO 800X490X2140 MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 1**	**UNIDADE**	**10**
78	CÓDIGO SIPAC: 5242000000379	**ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 2**	**UNIDADE**	**10**
79	CÓDIGO SIPAC: 5242000000491	**ARMÁRIO MÉDIO FECHADO 800X500X1000MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 3**	**UNIDADE**	**10**
80		**ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS MEDINDO 1600X490X740MM (LXPXH).** **COTA RESERVADA DO ITEM 4**	**UNIDADE**	**5**
81	CÓDIGO SIPAC: 5242000000459	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X330**	**UNIDADE**	**7**

		COTA RESERVADA DO ITEM 12		
82	CÓDIGO SIPAC: 5242000000458	**ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO: 1980X1040X580** **COTA RESERVADA DO ITEM 13**	**UNIDADE**	**7**
83	CÓDIGO SIPAC: 5242000000463	**ESTANTE DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X1000X580MM (HXLXPROF)** **COTA RESERVADA DO ITEM 15**	**UNIDADE**	**7**
84	CÓDIGO SIPAC: 5242000000393	**MESA RETA 1000X700X740 MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 19**	**UNIDADE**	**30**
85	CÓDIGO SIPAC: 5242000000392	**MESA RETA 1200X700X740 MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 20**	**UNIDADE**	**30**
86	CÓDIGO SIPAC: 5242000000391	**MESA RETA 1400X700X740 MM (LXPXH)** **COTA RESERVADA DO ITEM 21**	**UNIDADE**	**30**
87	CÓDIGO SIPAC: 5242000000475	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1200X1200X600X740MM (L1XL2XPXH))** **COTA RESERVADA DO ITEM 22**	**UNIDADE**	**25**
88	CÓDIGO SIPAC: 5242000000474	**MESA EM "L" MEDINDO (1400X1400X600X600X740MM)** **COTA RESERVADA DO ITEM 23**	**UNIDADE**	**20**
89	CÓDIGO SIPAC: 5242000000473	**MESA DE TRABALHO EM "L" MEDINDO (1600X1600X600X735MM (L1XL2XPXH))** **COTA RESERVADA DO ITEM 24**	**UNIDADE**	**15**
90	CÓDIGO SIPAC: 5242000000413	**CADEIRA SECRETÁRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA, COM BRAÇOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 30**	**UNIDADE**	**35**
91	CÓDIGO SIPAC: 5242000000429	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TELA** **COTA RESERVADA DO ITEM 31**	**UNIDADE**	**35**
92	CÓDIGO SIPAC: 5242000000430	**CADEIRA FIXA EM TELA SEM BRAÇO**	**UNIDADE**	**35**

		COTA RESERVADA DO ITEM 32		
93	CÓDIGO SIPAC: 5242000000416	**POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA** **COTA RESERVADA DO ITEM 33**	**UNIDADE**	**30**
94	CÓDIGO SIPAC: 5242000000436	**POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR TELADA COM BRAÇOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 34**	**UNIDADE**	**35**
95	CÓDIGO SIPAC: 5242000000437	**POLTRONA DIRETOR TELADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS** **COTA RESERVADA DO ITEM 35**	**UNIDADE**	**30**
96	CÓDIGO SIPAC: 5242000000445	**POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA TELADO E BASE CROMADA** **COTA RESERVADA DO ITEM 36**	**UNIDADE**	**10**
97	CÓDIGO SIPAC: 5242000000198	**CADEIRA FIXA TRAPEZOIDAL OU 4 PÉS, SEM BRAÇOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 37**	**UNIDADE**	**50**
98	CÓDIGO SIPAC: 5242000000442	**POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS FIXOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 38**	**UNIDADE**	**30**
99	CÓDIGO SIPAC: 5242000000498	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** **COTA RESERVADA DO ITEM 39**	**UNIDADE**	**20**
100	CÓDIGO SIPAC: 5242000000499	**CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS** **COTA RESERVADA DO ITEM 40**	**UNIDADE**	**25**
101	CÓDIGO SIPAC: 5242000000505	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 02 LUGARES** **COTA RESERVADA DO ITEM 44**	**UNIDADE**	**5**
102	CÓDIGO SIPAC: 5242000000506	**SOFÁ EXECUTIVO PARA 03 LUGARES** **COTA RESERVADA DO ITEM 45**	**UNIDADE**	**5**

103	CÓDIGO SIPAC: 5242000000558	**BANQUETA DE MADEIRA** **COTA RESERVADA DO ITEM 51**	**UNIDADE**	**70**
104	CÓDIGO SIPAC: 5242000000580	**BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX COM ASSENTO ALMOFADADO** **COTA RESERVADA DO ITEM 52**	**UNIDADE**	**90**
105	CÓDIGO SIPAC: 5242000000166	**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA** **COTA RESERVADA DO ITEM 53**	**UNIDADE**	**80**
106		**CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 54**	**UNIDADE**	**20**
107		**CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL** **COTA RESERVADA DO ITEM 55**	**UNIDADE**	**280**
108	CÓDIGO SIPAC: 5242000000512	**LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS** **COTA RESERVADA DO ITEM 56**	**UNIDADE**	**10**
109	CÓDIGO SIPAC: 5242000000325	**LONGARINA CROMADA 03 LUGARES** **COTA RESERVADA DO ITEM 57**	**UNIDADE**	**10**
110		**POLTRONA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL** **COTA RESERVADA DO ITEM 58**	**UNIDADE**	**100**
111		**PROJETOR MULTIMÍDIA 3800 LUMENS** **COTA RESERVADA DO ITEM 61**	**UNIDADE**	**10**
112		**TV 85”** **COTA RESERVADA DO ITEM 62**	**UNIDADE**	**5**
113		**TV 75”** **COTA RESERVADA DO ITEM 63**	**UNIDADE**	**10**

114		**TV 55” a 60”** **COTA RESERVADA DO ITEM 64**	**UNIDADE**	**10**
115		**SUPORTE PARA TV DE 32” À 85”** **COTA RESERVADA DO ITEM 66**	**UNIDADE**	**40**
116	CÓDIGO SIPAC: 5251000000005	**PERSIANA VERTICAL EM PVC** **COTA RESERVADA DO ITEM 75**	**M²**	**180**

2. DAS EXIGÊNCIAS DE NORMAS TÉCNICAS

2.1. Tendo em vista a importância das Normas Técnicas, cabe tecer alguns comentários sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que é uma entidade privada, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. A ABNT é a entidade incumbida da elaboração de normas técnicas que orientam a produção de produtos e a execução de serviços, visando sobretudo, à garantia da qualidade e a segurança do consumidor final.

2.2. Visando a correta utilização do recurso público, recomenda-se que a Administração deva exigir especificações e características mínimas de desempenho e qualidade suficientes ao adequado atendimento do interesse público. A eficiência das contratações está ligada diretamente à aquisição de produtos com características técnicas que atendam de fato as necessidades da unidade demandante.

2.3. A compra pelo menor preço não desobriga a Administração da exigência de qualidade, através de especificações técnicas bem elaboradas e que realmente atendam às suas necessidades. Não se pode avaliar somente o custo da proposta em detrimento do seu aspecto qualitativo, sobretudo porque a Administração ao realizar uma aquisição ineficiente, ela estará sujeita ao controle interno ou externo, podendo ser considerado um ato de improbidade.

2.4. Vale ressaltar que o único objetivo da exigência de algumas normas técnicas apresentadas neste documento, é requerer e garantir a qualidade dos mobiliários a serem adquiridos. Sem os referidos Certificados não é possível a verificação objetiva da qualidade e característica inerente destes produtos.

2.5. Com relação a possível interpretação de restritividade e de requisito antieconômico, é importante destacar que a jurisprudência do TCU admite a exigência de adequação dos produtos ofertados às normas técnicas expedidas por laboratórios certificados, com a finalidade de possibilitar que a Administração Pública realize aquisições eficazes e econômicas. A jurisprudência é pela legitimidade da exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da ABNT, de forma a garantir a qualidade e o

desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada no processo licitatório.

2.6. A Unifesspa tem como principal objetivo atender as necessidades de seu público tanto interno quanto externo, definindo parâmetros mínimos de forma, qualidade e durabilidade, pois o objetivo desta instituição não é o simples ato de comprar, e sim o atendimento a uma necessidade, a saber, aquisição de mobiliários duráveis e ergonômicos.

2.7. Diante de todo o exposto, ressaltamos que as especificações técnicas de nossos mobiliários, onde exigimos os requisitos técnicos mínimos de estabilidade, resistência e durabilidade, visa tão somente efetivar uma aquisição eficiente, na medida em que se utiliza medidas de segurança para minimizar os riscos de uma aquisição ineficiente e de baixa qualidade.

3. DO DESVIO PADRÃO

3.1. As características técnicas descritas na tabela acima são apenas referência, sendo perfeitamente aceito produtos com especificações compatíveis ou superiores.

3.2. Todas as medidas apresentadas na especificação técnica podem sofrer variação de até 5 % (cinco por cento), para mais ou para menos, exceto quando houver medidas mínimas determinadas.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1. A licitante deverá fornecer o Catálogo do Fabricante com imagem de cada item ofertado e com seus respectivos manuais de uso e garantia, que possuam informações suficientes para avaliação das especificações requeridas no Termo de Referência e seus anexos.

4.2. Todos os licitantes, quando do cadastramento eletrônico da proposta, deverão fazer a descrição minuciosa do objeto ofertado em conformidade ao exigido no edital e seus anexos, no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, ora “Descrição Complementar”. Bem, como nos campos “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”. Na oportunidade, ressalta-se que a simples descrição “Conforme o edital” (ou expressão similar) não suprirá esta exigência, podendo sua proposta vir a ser desclassificada, conforme orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

4.3. Apresentação de atestado ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo item citado neste atestado corresponda tecnicamente de forma igual ou similar ao item pretendido pela contratante.

5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SEREM APRESENTADAS

5.1. Conforme entendimento do TCU se admite a exigência de adequação dos produtos ofertados às normas técnicas expedidas pela ABNT, com a finalidade de possibilitar que a Administração Pública realize aquisições eficazes e econômicas. Diante do exposto, visando uma melhor análise dos requisitos técnicos exigidos, principalmente no que se diz respeito a resistência e durabilidade, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Apresentar para todos os Armários, Mesas, Gaveteiros, Cadeiras, Poltronas e Sofás:

5.1.1.1. **Certificação Ergonômica:** Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PETP) - O Parecer deverá basear- se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, apontando também as questões de usabilidade do produto. O PTEP deve ser emitido por profissional com registro em seu Conselho de Classe e habilitado na área de ergonomia, comprovando sua expertise em ergonomia através de certificação ou diploma de especialização na área;

5.1.1.2. Apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 5 (cinco) anos emitida pelo fabricante.

5.1.2. Itens Metálicos Certificação de Componentes: Apresentação de laudos, emitidos por laboratórios independentes, acreditados pelo Inmetro, em nome do fabricante do mobiliário objeto de análise, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas abaixo:

5.1.2.1. Corrosão por exposição à névoa salina: o ensaio deve ser realizado conforme os critérios e metodologias da ABNT NBR 17088:2023, submetendo as partes metálicas pintadas/revestidas à câmara de névoa salina pelo período de no mínimo 720 h. Após a exposição, as peças devem apresentar grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), mantendo a integridade da película de revestimento e do substrato metálico;

5.1.2.2. Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada: o ensaio deve ser realizado em câmara úmida saturada conforme a ABNT NBR 8095:2015, sob temperatura de (40 ± 3) °C e tempo de exposição contínua de no mínimo 720 h, devendo as partes metálicas revestidas apresentar grau de empolamento igual a 0 (d0/t0) e grau de enferrujamento igual a 0 (Ri 0), mantendo a integridade total do revestimento e do substrato;

5.1.2.3. Corrosão por exposição à dióxido de enxofre: o ensaio deve ser realizado conforme os procedimentos e condições da ABNT NBR 8096:1983, sob tempo de exposição contínua de no mínimo 360 h, devendo os componentes metálicos revestidos apresentar grau de empolamento igual a 0 (d0/t0) e grau de enferrujamento igual a 0 (Ri 0), mantendo a integridade do revestimento e do substrato metálico contra agentes químicos poluentes;

5.1.2.4. Tintas – Determinação da aderência – ABNT NBR 11003:2023;

5.1.2.5. Tintas – Determinação da espessura da película seca: a medição não destrutiva da espessura da película seca de tinta aplicada em componentes metálicos deve ser realizada conforme os procedimentos e amostragem da ABNT NBR 10443:2023, exigindo-se espessura média entre 50 µm e 70 µm. Para substratos com rugosidade não conhecida, deve-se considerar o fator de correção de 25 µm para descontar a influência da rugosidade no valor lido no medidor.

5.1.3. Bordas de PVC:

5.1.3.1. Resistência à luz UV: o ensaio deve ser realizado conforme o item 6.1.1 da ABNT NBR 16332:2014. Após a exposição de 400 h na câmara de luz UV a (50 ± 3) °C, a avaliação visual em cabine com iluminante D-65 deve apresentar classificação de no mínimo grau 3 na escala de cinzas, não sendo observados danos como descoloração, mudança de brilho e cor, formação de bolhas ou outros defeitos na área ensaiada em comparação com a superfície de referência não ensaiada;

5.1.3.2. Determinação da aderência ao corte cruzado: o ensaio de aderência ao corte cruzado deve ser realizado conforme o item 6.1.2 da ABNT NBR 16332:2014, exigindo-se classificação igual ou superior a 3B (máximo de 15% de área removida), conforme os códigos graduados na Tabela 4 da norma;

5.1.3.3. Determinação da resistência ao álcool etílico: o ensaio deve ser realizado conforme o item 6.1.3 da ABNT NBR 16332:2014, utilizando álcool etílico comercial (92,8 °INPM ou 96 GL). Após o procedimento, deve-se avaliar a fita e o pano, não sendo admitida qualquer alteração (cor, brilho, remoção de partículas da fita, etc.) em nenhum dos corpos de prova;

5.1.3.4. Determinação da resistência à temperatura: o ensaio deve ser realizado no sistema painel-borda conforme o item 6.2.1 da ABNT NBR 16332:2014. Os corpos de prova devem ser submetidos a temperaturas gradativas de 60 °C a 100 °C (com aumentos de 10 °C e tempo de exposição de 1 h para cada temperatura). Ao término de cada etapa, a avaliação visual do descolamento/deformação deve ser graduada conforme a Figura 1 da norma, exigindo-se graduação igual ou superior a 3;

5.1.3.5. Ensaio de colagem (resistência à tração): o ensaio de colagem deve ser realizado no sistema painel-borda conforme o Anexo A da ABNT NBR 16332:2014. A avaliação visual deve comprovar a qualidade da colagem mediante a presença uniforme de fragmentos de adesivo e/ou do substrato em grande parte da área da fita de borda descolada no dinamômetro (velocidade de 10 mm/min) ou mediante a constatação de força de resistência ao descolamento na tração

manual.

5.1.4. Certificação da Madeira:

5.1.4.1. CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR; ou CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente;

5.1.4.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA.

5.1.5. Espuma flexível de poliuretano:

5.1.5.1. Determinação da resiliência: o ensaio de resiliência ao impacto deve ser realizado conforme a ABNT NBR 8619:2022, exigindo-se valor de resiliência igual ou superior a 45% para o material ensaiado;

5.1.5.2. Determinação do teor de cinzas: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 14961:2019, exigindo-se teor de cinzas igual ou inferior a 1,0%, a fim de comprovar a ausência de cargas minerais inorgânicas nocivas à qualidade e durabilidade do polímero;

5.1.5.3. Determinação da resistência à compressão: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 8910:2016, exigindo-se resistência à compressão a 50% com valor igual ou superior a 3,0 kPa;

5.1.5.4. Determinação das características de queima: o ensaio deve ser realizado em corpos de prova na posição horizontal conforme os procedimentos da ABNT NBR 9178:2025, exigindo-se taxa/velocidade de queima menor ou igual a 100 mm/min;

5.1.5.5. Determinação da resistência à tração: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 8515:2020, exigindo-se resistência à tração com valor igual ou superior a 55 kPa;

5.1.5.6. Determinação da resistência ao rasgamento: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 8516:2015, exigindo-se resistência ao rasgamento com valor igual ou superior a 175 N/m;

5.1.5.7. Determinação da densidade aparente: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 8537:2022, exigindo-se densidade aparente compreendida entre 50 kg/m^3 e 60 kg/m^3;

5.1.5.8. Determinação da deformação permanente à compressão: o ensaio deve ser realizado conforme os procedimentos e

condições da ABNT NBR 8797:2022, sob deflexão de 50% ou 90% mantida por 22 h a (70 ± 1) °C, exigindo-se valor de deformação permanente de no máximo 18%;

5.1.5.9. Determinação da força de indentação e fator de conforto: o ensaio deve ser realizado conforme a ABNT NBR 9176:2016, exigindo-se fator de conforto (razão entre a força de indentação a 65% e a 25% de deflexão) com valor superior a 2,0;

5.1.5.10. Isenção da Presença de CFC.

5.1.6. Certificação Ecológica: Para a referida comprovação poderão ser apresentados:

5.1.6.1. Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR; ou

5.1.6.2. Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente; ou

5.1.6.3. Certificado de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico ABNT **NBR ISO 14020:2025 / ABNT NBR ISO 14024:2022 / ABNT ISO 9001:2015** emitido pela ABNT ou outro Órgão Certificador de Sistemas (OCS) acreditado pelo INMETRO;

5.1.6.4. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

5.1.6.5. Os referidos certificados (selos) deverão ser próprios, ou seja, vinculados ao fabricante, devidamente comprovado;

5.1.6.6. A instituição poderá, a qualquer tempo, por amostragem, nas entregas dos produtos, solicitar a comprovação de que todos os componentes de madeira utilizados na fabricação dos mesmos contenham madeira de origem nativa ou plantada, procedentes de manejo florestal sustentável, de acordo com a Certificação apresentada;

5.1.6.7. Certificado de Registro – IBAMA.

5.1.7. Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 77, 78, 79 e 80

5.1.7.1. Apresentar **certificação ABNT NBR 13961:2010** e **RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2025** e **ABNT NBR ISO 14024:2022**. Esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente do tipo de material.

5.1.8. Para os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 84, 85, 86, 87, 88 e 89

5.1.8.1. Apresentar **certificação ABNT NBR 13966:2008.** Esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, seus requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.

5.1.9. Para os itens 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100

5.1.9.1. Apresentar certificação ABNT **NBR 13962:2018 VERSÃO CORRIGIDA:2018.** Esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas mono-bloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas.

5.1.10. Para os Itens 43, 44, 45, 101 e 102

5.1.10.1. Certificado **ABNT NBR 15164:2026**.

5.1.11. Para itens 56, 57, 108 e 109

5.1.11.1. Apresentar certificação **ABNT NBR 16031:2012**.

5.2. As exigências técnicas e documentais previstas para os itens da cota principal aplicam-se, em igual extensão, aos itens da Cota Reservada, assegurando-se que todos os produtos ofertados atendem aos mesmos padrões de qualidade, resistência, durabilidade e conformidade às normas técnicas pertinentes.